

Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **ANEXO I**

### 1. OBJETO:

**1.1.** Prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público, Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de Notas Fiscais, E-sic, Ouvidoria, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários

### 2 – JUSTIFICATIVA

Em face das determinações legais, em especial a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e seus adendos, compete à Administração Pública o controle efetivo das atividades desenvolvidas, com a expedição de relatórios mensais e anuais, exigidos por lei.

As unidades setoriais de controle adotaram, por consequência, a utilização de meios baseados em tecnologia.

No entanto, a consolidação de todas as informações em um único relatório, na forma exigida pela legislação, obriga a administração a consolidar as informações em uma única base de dados, de linguagem uniforme, com características de segurança e de alto desempenho em padrões condizentes com o exigido pela legislação federal.

Em face dessas necessidades, a implantação de software unificado, que seja disposto em rede e de que dele tenham acesso às unidades do município, impondo-se como medida correta e adequada.

A implantação de tal sistema permitir o aperfeiçoamento e o gerenciamento dos serviços, com controle de qualidade, uma vez qu e, atualmente o desempenho das atividades do Município, é gerado por sistemas integrados já existentes, e que o próprio município não possui corpo técnico para elaboração do software próprio.

O município de Marabá/PA, não dispõe de uma Secretaria de Processamento de Dados, tampouco de quantitativo funcional para desenvolver ou aprimorar os layouts públicos existentes. Em virtude da alta complexidade dos sistemas em questão, atualmente a viabilidade técnica- econômica da locação dos softwares, é a melhor opção, para não gerar um choque na administração pública. Atualmente a administração pública em geral, está sofrendo uma renovação tecnologia de impacto, onde os municípios estão se adequando diante das determinações dos Governos Estadual e Federal. Uma vez que o Município não dispõe de mão de obra qualificada para efetuar manutenções e alterações no sistema, justifica-se a não condição de adquirir as licenças permanentes dos mesmos.



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



A impossibilidade de ser realizar um consórcio público, uma vez que os demais Municípios já possuem os referidos serviços de software já licitados e que as estruturas são indiferentes para mesma contratação.

A contratação tem como objetivo modernizar o Município de Marabá/Pá com Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, no qual permitirá a integração das diversas áreas das Unidades Gestoras da Prefeitura, gerando um maior controle Administrativo, Financeiro e Funcional, diminuindo os retrabalhos, melhorando a eficácia dos serviços públicos, buscando promover o crescimento e o desenvolvimento econômico do Município.

Os Sistemas Integrados deverão garantir que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações da Gestão Pública Municipal, visando fornecer ao Município uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza e agilidade no envio das prestações de contas de gestão e de governo exigidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Além disso, a Contabilidade Pública no Brasil passa por um processo de convergência às normas contábeis internacionais promovidas pelo

Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em parceria com a Secretaria de Tesouro Nacional (STN), que criou o Comitê Gestor da

Convergência no Brasil. Nesse sentido, o CFC, em 2008, pôs em discussão e aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que traz uma série de mudanças no escopo da Contabilidade Pública. De acordo com o CFC, entre as inovações trazidas para a contabilidade pública pelas NBCASP estão: a adoção do regime de competência para receitas e despesas, a contabilização dos bens de uso comum, a elaboração de relatórios de fluxo de caixa e a adoção de depreciação para os bens públicos.

Tais mudanças apresentam-se como mais um importante avanço para o aperfeiçoamento e a transparência das contas públicas, um ponto de partida para a implantação de um completo sistema de informações contábeis para o Setor Público. Essas inovações contribuirão para uma mudança do enfoque contábil na área pública, da visão atual, eminentemente centrada no controle orçamentário, para uma contabilidade pública patrimonial, com a adoção do regime de competência para as receitas e despesas públicas. Desta forma, a necessidade de um software que atenda essas novas exigências de forma integrada, já que envolvem várias áreas, com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, E-sic, Ouvidoria, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010. Sem limite de acesso de usuários.

Serão submetidos à Prova de Conceito exclusivamente o(s) proponente(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar em consonância aos mais atualizados entendimentos do Tribunal de Contas da União – Acórdão 1.168/2009 Plenário.

A presente contratação configura-se necessária, uma vez que a Administração Municipal de Marabá junto as unidades Gestoras necessita de aperfeiçoamento e o gerenciamento dos serviços contábeis e orçamentários com controle e qualidade, a interrupção destes serviços certamente implicará não só no comprometimento da continuidade das atribuições de cada unidade gestora como poderá trazer danos irreparáveis, uma vez que essa Municipalidade tem como objetivo controlar as despesas e as receitas existentes sem auferir as demandas dessa



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



administração através de um sistema geral. A falta de continuidade dos serviços trará obstáculos ao desenvolvimento do município de Marabá.

#### 3 - METODOLOGIA:

A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 013/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

### 4 – FUNCIONALIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

A solução terá que estar totalmente orientada para a gestão da administração pública e deverá atender todas as exigências da legislação vigente.

O sistema informatizado ofertado deverá atender as funcionalidades abaixo, que serão avaliadas por ocasião da Prova de Conceito que consiste na realização de testes com a finalidade de aferir a conformidade da solução ofertada com às exigências técnicas contidas neste Termo de Referência em especial as características elencadas no anexo II (Itens Necessários e itens desejáveis).

SOFT	WARE CONTARILIDADE
SOFTWARE CONTABILIDADE	
1.	Gera os arquivos magnéticos (e-Contas) conforme as normas do Tribunal de Contas dos Municípios do
	Estado do Pará - TCM
2	Exporta as informações contábeis e financeiras para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e
2.	Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
3.	Exporta as informações contábeis e financeiras para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e
Э.	Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) do Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
4.	Exporta as informações contábeis para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do
4.	Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Declaração de Contas Anuais (DCA);
5.	É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
6.	Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server,
	Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível
	com a Solução de Tecnologia da Informação;
	Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou
7.	acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas; as quais liberam ou restringem acesso
	de usuários e/ou profissionais da área de TI, conforme perfil a qual pertencem.





8.	Possui atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o
	término da transação;
9.	Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.
10.	Possui rotinas de backup e restore;
11.	Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos,
	com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
12.	Permite consulta às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e
	permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos;
13.	Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma
13.	única vez;
14.	Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;
15.	Apresenta feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de
13.	campos;
16.	Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados;
17.	Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os
	campos de entrada de dados;
18.	Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um
	determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;
	Contabiliza as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para
19.	órgão, fundo, despesas obrigatórias ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional,
	inclusive empresa pública dependente;
20.	Permite que os empenhos ordinário, global e por estimativa sejam passíveis de anulação parcial ou
	total, e emite documento denominado nota de anulação de empenho.
21.	Permite que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos
	a pagar de acordo com a legislação, posteriormente liquidados ou cancelados;
22.	Possibilita o controle de restos a pagar em contas separadas por exercício financeiro, para fins de
	controle e cancelamento, quando for o caso.
23.	Permite iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício
	anterior, atualizando saldos e mantendo a consistência dos dados;
	Permite o vínculo com as ferramentas das instituições bancárias de centralização de saldos das contas
24.	correntes, na usabilidade do módulo de tesouraria através das conciliações bancárias automáticas e
	pagamentos on-line;





	Gera arquivos, lote bancário, em meios eletrônicos no formato exigido pelos bancos oficiais contendo
25.	dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário de acordo com o
	Decreto Federal no 7.507/2011;
26.	Emite, ao gerar o lote bancário, "Relação de Ordens Bancária de Crédito a serem pagas", para envio ao
20.	banco após assinatura do Ordenador de Despesa;
	Possui rotina de importação de arquivos (extratos bancários) no formato ofx ou ofc gerados pelos
	Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal, possibilitando o relacionamento automático e/ou manual
27.	dos lançamentos constantes nos arquivos importados (movimentos de entrada e saída diária, além do
27.	saldo final) com os lançados na contabilidade, de forma a evidenciar possíveis diferenças, que após
	serem corrigidas, o sistema emita o relatório de conciliação bancária de forma totalmente automática,
	promovendo o controle financeiro.
28.	Permite o lançamento automático de receitas e transferências direto do extrato bancário via
20.	importação do arquivo em formato .OFX ou .OFC;
29.	Permite a rotina para emissão de cheques, quando for o caso;
	Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar 101/2000 (LRF) com
30.	vistas a atender aos Artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), Artigos 54 e 55
30.	(Relatório da Gestão Fiscal) e Artigo 72 (Despesas com Serviços de Terceiros), observada a Portaria 471
	da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98;
31.	Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento
31.	do exercício;
32.	Imprime dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;
33.	Permite, no cadastramento do empenho, incluir quando cabível, informações sobre processo licitatório
33.	(número do processo), fonte de recursos, código da obra, código do Convênio;
34.	Permite o controle de saldo de itens dos contratos, através da integração entre o sistema de licitações
34.	
	e contabilidade, dando condições que a Entidade não faça aquisições que extrapolem o valor licitado.
35.	
	e contabilidade, dando condições que a Entidade não faça aquisições que extrapolem o valor licitado.
	e contabilidade, dando condições que a Entidade não faça aquisições que extrapolem o valor licitado.  Permite a contabilização de retenções na emissão do pagamento do empenho.
	e contabilidade, dando condições que a Entidade não faça aquisições que extrapolem o valor licitado.  Permite a contabilização de retenções na emissão do pagamento do empenho.  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, Permitindo seleção
35.	e contabilidade, dando condições que a Entidade não faça aquisições que extrapolem o valor licitado.  Permite a contabilização de retenções na emissão do pagamento do empenho.  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, Permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor, por dotação e por modalidade
	e contabilidade, dando condições que a Entidade não faça aquisições que extrapolem o valor licitado.  Permite a contabilização de retenções na emissão do pagamento do empenho.  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, Permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor, por dotação e por modalidade de licitação até menor nível de detalhamento:
35.	e contabilidade, dando condições que a Entidade não faça aquisições que extrapolem o valor licitado.  Permite a contabilização de retenções na emissão do pagamento do empenho.  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, Permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor, por dotação e por modalidade de licitação até menor nível de detalhamento:  36.1. Empenhada;
35.	e contabilidade, dando condições que a Entidade não faça aquisições que extrapolem o valor licitado.  Permite a contabilização de retenções na emissão do pagamento do empenho.  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, Permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor, por dotação e por modalidade de licitação até menor nível de detalhamento:  36.1. Empenhada;  36.2. Liquidada;
35.	e contabilidade, dando condições que a Entidade não faça aquisições que extrapolem o valor licitado.  Permite a contabilização de retenções na emissão do pagamento do empenho.  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, Permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor, por dotação e por modalidade de licitação até menor nível de detalhamento:  36.1. Empenhada;  36.2. Liquidada;  36.3. Paga;



MUNICÍPIO DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060

Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



	37.1. Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que
	demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado
	no período e o valor do repasse;
	37.2. Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que
	demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado
	no período e o valor vinculado;
	37.3. Demonstração de Saldos Bancários;
	37.4. Boletim Diário da Tesouraria;
	37.5 Demonstrativo Financeiro do Caixa;
	37.6. Relatórios das Receitas Orçamentárias e Despesas Orçamentárias;
	37.7. Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não
	processados, por fornecedor ou por dotação;
	37.8. Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada);
	37.9. Livro razão das contas contábeis;
	37.10. Diário do movimento orçamentário e extraorçamentário.
	37.11. Repasse ao legislativo municipal.
	37.12. Apuração do Pasep.
	37.13. Demonstrativo do excesso de arrecadação pela tendência do exercício.
38.	Emite relatórios conforme as Instruções Normativas do TCM-PA.
	Emite relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Execução
39.	Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações posteriores:
33.	39.1. Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;
	39.2. Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante;
40.	Possibilita a configuração de campos de receitas e despesas, com a finalidade de controlar os
40.	percentuais de gastos com saúde, educação, FUNDEB e pessoal.
	Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:
41.	41.1 Dos gastos com Educação, conforme a Lei 9424/96;
41.	41.2 Dos gastos do FUNDEB, conforme Lei 9394/96;
	41.3 Dos gastos com Saúde, conforme Emenda Constitucional 29;
42.	Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital em relação ao
42.	saldo das dotações;
43.	Permite a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas
43.	dobradas;
	Permite que, nos lançamentos contábeis, as contas do último nível de desdobramento possam ser
44.	

detalhadas em contas correntes; (receitas e despesas);





<ul> <li>45. exigido para consolidação das contas nacionais.</li> <li>46. Emite, sob solicitação, o Balancete de Verificação e o relatório Razão da movimentação do PCA</li> <li>47. Emite os Demonstrativos DCASP conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor (MCASP).</li> <li>48. Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital em rel saldo das dotações;</li> <li>49. Permite utilizar tabela que define igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para na apuração de impropriedades contábeis;</li> </ul>	Público ação ao
Emite os Demonstrativos DCASP conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor (MCASP).  Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital em rel saldo das dotações;  Permite utilizar tabela que define igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para 49.	Público ação ao
<ul> <li>47. (MCASP).</li> <li>48. Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital em rel saldo das dotações;</li> <li>49. Permite utilizar tabela que define igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para</li> </ul>	ação ao
(MCASP).  Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital em rel saldo das dotações;  Permite utilizar tabela que define igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para	
48. saldo das dotações;  Permite utilizar tabela que define igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para 49.	
saldo das dotações;  Permite utilizar tabela que define igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para 49.	auxiliar
49.	auxiliar
Disponibiliza rotina que permita ao usuário a atualização do Plano de Contas, dos eventos e 50.	de seus
roteiros contábeis;	
Trata separadamente o movimento mensal das contas, e também, o movimento de apura 51.	ıção do
resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio mu	nicipal;
52. Admite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;	
53. Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária;	
Não permite exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando já registrados en	n meios
54. informatizados e enviados aos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste docu	mento,
elencados no item 1 – Características Gerais, já estiverem gerados;	
55. Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;	
Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício colos.	rente e
do exercício anterior;	
Emite relatórios, sob solicitação:	
57. S7.1. Balancete Mensal;	
57.2. Diário e Razão;	
Emite todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do 58.	) Artigo
50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	
É integrado ao Portal da Transparência facilitando a exportação dos dados contábeis em tem	po real,
59. sem a necessidade de interrupção dos serviços contábeis no momento da transferên	cia das
informações;	
Atende a Portaria STN n.°549 de 2018 que estabelece a obrigatoriedade e o leiaute do envio 60.	da MSC
mensal no formato ".XBRL".	
Emite relatórios de críticas, a qualquer momento, antes da geração das remessas para o To	CE/CE e
SICONFI.	,





63.	Integra com o sistema de licitações, permitindo o empenho automático das despesas licitadas,
	conforme ordens de compras/serviços.
	Integra com o sistema de gestão de nota fiscal facilitando a exportação dos dados de notas fiscais em
64.	tempo real, sem a necessidade de interrupção dos serviços contábeis no momento da transferência
	das informações em acordo com a Ação 4/2018 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à
	Lavagem de Dinheiro(ENCCLA) e vinculada à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e
	Segurança Pública – MJSP.
	Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Microsoft Windows Vista Service Pack 2,
	Microsoft Windows 7 Service Pack 1, Microsoft Windows 8, Microsoft Windows 8.1, Microsoft
65.	Windows 10, Microsoft Windows Server 2008 R2, Microsoft Windows Server 2012 e Microsoft
	Windows Server 2012 R2 com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível
	com a Solução de Tecnologia da Informação.
66.	Utiliza ano com quatro Algarismo
76	É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão.
77	Respeita a padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.
78	Permite configuração para uso em dias de Sábado.
	Permite a integração com o sistema de Orçamento Público e disponibiliza, no início do exercício, o
79	orçamento aprovado para a execução orçamentária. No caso de não se ter o orçamento aprovado pelo
	Legislativo, disponibilizar dotações conforme dispõe a legislação municipal.
80	Permite o cadastro dos limites autorizados na LDO/LOA para abertura de créditos suplementares.
	Permite a visualização dos limites de créditos adicionais utilizados, inclusive informando e/ou
81	bloqueando (conforme configuração) a abertura de novos créditos, quando o limite estiver sendo
	ultrapassado, de acordo com o aprovado em legislação.
	Permite o Bloqueio de Dotações de modo a compatibilizar a execução da despesa com a realização de
82	receita e assegurar o cumprimento das metas de resultado fiscal, nas hipóteses previstas no art. 9º e
02	no inciso II do § 1º do art. 31 da LRF. Ou, ainda, para tornar indisponível a dotação apresentada como
	fonte de recurso para viabilizar a abertura de crédito suplementar ou especial.
83	Emite relatório dos bloqueios de dotações, com filtro de impressão para Unidade Gestora, Órgão,
83	Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação econômica, bem como somente totais.
	Permite a realização de pré-empenho com o objetivo de registrar créditos orçamentários pré-
84	compromissados, para atender objetivos específicos, nos casos em que a despesa a ser realizada, por
04	suas características, cumpre etapas com intervalos de tempo desde a decisão administrativa até a
	efetivação da emissão da Nota de Empenho.





Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação econômica, bem como somente totais.  Permite a transformação do pré-empenho em empenho de forma automática, através de comando dado pelo usuário.  Permite abertura de Créditos Adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários), na forma dos incisos I, II el III do art. 41 da Lei 4.320/1964, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  Permite o cadastro de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.  Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos os subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e volores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, u	85	Emite relatório dos pré-empenhos, com filtro de impressão para Unidade Gestora, Órgão, Unidade
dado pelo usuário.  Permite abertura de Créditos Adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários), na forma dos incisos I, II e III do art. 41 da Lei 4.320/1964, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  Permite o cadastro de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.  Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de créditos evalores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de rec		Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação econômica, bem como somente totais.
dado pelo usuário.  Permite abertura de Créditos Adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários), na forma dos incisos I, II e III do art. 41 da Lei 4.320/1964, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  Permite o cadastro de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.  Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.	86	Permite a transformação do pré-empenho em empenho de forma automática, através de comando
incisos I, II e III do art. 41 da Lei 4.320/1964, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  Permite o cadastro de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.  Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertu	80	dado pelo usuário.
resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  Permite o cadastro de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.  Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de créditos evalores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data inf		Permite abertura de Créditos Adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários), na forma dos
Permite o cadastro de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.  Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.	87	incisos I, II e III do art. 41 da Lei 4.320/1964, exigindo a informação da legislação de autorização e
exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.  Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.		resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.
valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.  Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.	88	Permite o cadastro de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários,
Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.		exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de
e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.		valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.
autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.		Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial
resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.  Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.		e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei
Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.	89	autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto),
Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.		resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº
recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.  Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme		4.320/1964.
Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme		Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de
Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme	90	recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas
anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme		anulações.
recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme		Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com
recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme	91	anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de
Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme		recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores,
anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme		além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.
recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme		Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com
adicionados e reduzidos.  Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme	92	anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de
Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme		
93 (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.  94 Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  95 Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  96 Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme		adicionados e reduzidos.
Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme	93	Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais
94 anterior.  95 Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme		(quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.
anterior.  Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme	94	Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício
95 na data informada pelo usuário.  Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme  96		anterior.
Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme 96	95	Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas
96		na data informada pelo usuário.
	96	Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme
		previsto na Lei 4.320/1964.





97	Permite a emissão de notas de subempenho possibilitando o controle de parcelas para notas de
	empenhos nas modalidades global e por estimativa.
98	Permite a emissão de notas de empenho com controle de numeração diária sequencial e cronológica
	e/ou sequencial e cronológica.
99	Permite a emissão de relatórios de despesas empenhadas a pagar, conforme solicitado pelo
	usuário, nas seguintes opções:
	① Modalidade Ordinário
	② Modalidade Global
	③ Modalidade por Estimativa
	4 Por Credor
	⑤ Por Obra/Serviço de Engenharia
	6 Por faixa de valor
	7) Por faixa de data
	Permite na inclusão do empenho selecionar histórico padrão previamente cadastrado por elemento
100	de despesa e/ou por credor.
100	
	→ Emite relatório de conferência de empenhos, utilizando os filtros para consulta em tela e
	impressão por Data, Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e
101	Classificação Econômica, Função, Subfunção, Aplicação na Educação, Aplicação no Fundeb, Aplicação
	no Magistério, Aplicação na Saúde, Destinação de Recursos e Histórico do Empenho.
	Permite a discriminação de itens (nome, quantidade, unidade, valor unitário e valor total) na nota de
102	empenho, inclusive fazendo a somatória dos itens e alertando ao usuário quando o valor total dos itens
102	não fechados com o informado no empenho.
	Emite, sob solicitação, utilizando como filtro de consulta apenas a data de início e fim, relatórios de
	empenhos e anulação, liquidações e anulações, pagamentos e anulações sobre:
103	① 25% da educação
103	② 60% (magistério) do Fundeb
	③ 40% (restante) do Fundeb
	Emite, sob solicitação, relatório de pagamentos por data, utilizando os filtros para consulta em tela e
104	impressão, por Data, Unidade Gestora, Órgão e Unidade Orçamentária.
	Emite relatório de pagamentos com histórico, utilizando os filtros para consulta em tela e impressão,
105	por Data, Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação
103	Econômica, Somente Totais e Conta Bancária.
	Emite, sob solicitação, relatório de mutações patrimoniais de acordo com liquidações efetuadas, sobre:
106	① Relação de Bens Móveis Incorporados
L	





	② Relação de Bens Imóveis Incorporados
	③ Relação de Bens de Natureza Industrial Incorporados
	4 Relação de Amortização de Dívida Fundada Interna
	⑤ Relação de Amortização de Débitos Consolidados
	Emite, sob solicitação, relação de restos a pagar (processados e não processados) inscritos no exercício,
107	com as informações sobre órgão, unidade orçamentária, funcional e programática, elemento de
107	despesa, data do empenho, número, modalidade, valor, credor e valor a pagar.
108	Emite relatório de autorização de pagamentos.
109	Emite relatório de despesas liquidadas a pagar, conforme art. 42 da LRF.
	Emite relatórios por credor, referentes a empenhos e anulação, liquidações e anulações, previsão de
110	pagamentos, pagamentos e anulações e pagamentos e anulações por contrato.
	Emite, sob solicitação, relatório de obras e serviços de engenharia, referentes a empenhos e anulação,
111	pagamentos e anulações.
112	Emite, sob solicitação, controle de empenho (global e por estimativa).
	Permite o processamento da liquidação da nota de empenho, inclusive das inscritas em restos a pagar
113	não processados, possibilitando o registro nos sistemas orçamentário e financeiro.
	Permite no processamento da liquidação, cadastramento detalhado de informações dos
114	comprovantes fiscais, como chave de acesso da NF-e nacional, chave de acesso e anexar versão digital
114	da nota fiscal em questão.
	Permite no processamento da liquidação, informar a discriminação de valores por subelemento de
115	despesa e/ou por item.
	Permite no processamento da liquidação, informar quando cabível, os valores de descontos (global ou
116	por item) apresentados em Nota Fiscal.
117	Permite a anulação parcial ou total do processamento da liquidação.
118	Emite Nota de Liquidação com a opção de informações sobre o histórico.
	Emite capa do processo de despesa, contendo número do documento de caixa, credor, número do
119	empenho, CPF/CNPJ do credor, data do pagamento, órgão, unidade orçamentária, funcional e programática e valor pago.
L	





	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais
120	por Unidade Gestora, contendo o programa de trabalho, nos moldes definidos no anexo 6 da Lei
	4.320/1964 e atualizações.
	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
121	Unidade Gestora, contendo o demonstrativo das funções e subfunções de governo, nos moldes
	definidos no anexo 5 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
122	Unidade Gestora, contendo o demonstrativo da natureza da despesa, nos moldes definidos no anexo
	4 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
123	Unidade Gestora, contendo o demonstrativo da natureza da receita, nos moldes definidos no anexo 3
123	da Lei 4.320/1964 e atualizações.
	Permite a emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
124	Unidade Gestora, contendo resumo geral da receita segundo as categorias econômicas, nos moldes
124	definidos no anexo 2 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
	Permite a emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
125	Unidade Gestora, contendo resumo geral da receita e da despesa segundo as categorias econômicas,
125	nos moldes definidos no anexo 2 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
	Permite a emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
126	Unidade Gestora, contendo demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas,
120	nos moldes definidos no anexo 1 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
	Emite relatórios específicos para consórcios públicos contendo:
127	①Execução Orçamentária
127	②Restos a Pagar
	Emite relatório contendo demonstrativo de cálculo de aplicação em saúde (15%).
128	
	Emite relatório contendo demonstrativo de cálculo de aplicação em educação (25%).
129	
120	Emite extrato de dívida junto a credor, individual ou geral.
130	
	Permite a emissão de relatório que demonstre mensalmente as receitas que compõem a base de
131	cálculo para apuração do valor a ser recolhido ao PASEP, inclusive por Unidade Gestora.
	Emite relatório de cálculo de repasse ao legislativo para o ano seguinte, após fechamento de balanço.
132	





	Permite a geração de arquivo para importação no programa da DIRF, referente a prestadores de
133	serviços.
134	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
	Unidade Gestora, contendo o demonstrativo das despesas por órgão e funções, nos moldes definidos
	no anexo 9 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
135	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
133	Unidade Gestora, contendo o comparativo da receita orçada com a arrecadada, nos moldes definidos
	no anexo 10 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
136	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
130	Unidade Gestora, contendo o comparativo da despesa autorizada com a realizada, nos moldes
	definidos no anexo 11 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
137	Unidade Gestora, contendo o Balanço Orçamentário e anexos referente a execução de restos a pagar
	não processados e restos a pagar processados, nos moldes definidos na portaria 438/2012 e
	atualizações, que modificaram o anexo 12 da Lei 4.320/1964.
138	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
	Unidade Gestora, contendo o Balanço Financeiro, nos moldes definidos na portaria 438/2012 e
·	atualizações, que modificaram o anexo 13 da Lei 4.320/1964.
	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
139	Unidade Gestora, contendo o Balanço Patrimonial e anexos referentes a ativos e passivos financeiros
	e permanentes, Contas de Compensação e Superavit/Deficit Financeiro nos moldes definidos na
	portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 14 da Lei 4.320/1964.
140	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
	Unidade Gestora, contendo a Demonstração das Variações Patrimoniais, nos moldes definidos na
	portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 15 da Lei 4.320/1964.
	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
141	Unidade Gestora, contendo a Demonstração dos Fluxos de Caixa e anexos referentes a receitas
	derivadas e originárias, transferências recebidas e concedidas, desembolsos de pessoal e demais
	despesas por função e de juros e encargos da dívida nos moldes definidos na portaria 438/2012 e
	atualizações, que modificaram o anexo 18 da Lei 4.320/1964.
	Permite a emissão de relatório, inclusive por período de datas, da execução contábil, com resultados
142	consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração das Mutações do
	Patrimônio Líquido, nos moldes definidos no anexo 19 da Lei 4.320/1964 e atualizações.





	Disponibiliza endereço eletrônico para publicação em tempo real, através de comando pelo usuário de
143	informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, em atendimento a LC 131/2009,
	Decreto 7.185/2010 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.
144	Permite informar manualmente a data de geração das partidas contábeis, ou utilizar a configuração
	automática predefinida para o último dia do mês.
145	Permite a emissão de extrato detalhado de credor.
146	Permite no cadastro do credor informar dados de atividade econômica, conforme CNAE.
147	Permite o Cadastro de Obras e Serviços de Engenharia.
148	Emite relatórios contendo movimentações orçamentárias, de restos a pagar e quando cabível sobre
140	contratos vinculados a obras e serviços de engenharia.
	Permite a impressão de etiquetas autoadesivas com dados do processo, em impressoras matriciais
149	(tamanho 107 x 36mm) com 1, 2 ou 3 colunas e em impressoras jatos de tinta/laser (tamanho 33,9 x
	101,6mm) e 2 colunas.
150	Possui rotina para impressão de cheques, de acordo com os dados de pagamento.
151	Possui rotina de inclusão de previsão de pagamentos, com o cálculo de retenções (INSS, IRRF e ISS)
	feito de forma automática, de acordo com alíquotas previamente cadastradas.
152	Permite transformar previsão de pagamentos em pagamentos, sob comando do usuário.
153	Permite no pagamento de despesas orçamentárias, reter na fonte descontos orçamentários e extra-
133	orçamentários, gerando automaticamente os talões de receitas referentes as retenções efetuadas.
154	Permite a impressão de nota de pagamento com a opção de emitir o recibo do credor no final do
131	documento.
	Permite incluir no cadastramento da receita orçamentária, quando cabível, informações sobre:
	① Evento Contábil e Subconta
155	② Transferências ou Convênios
	③ Plano Previdenciário e Plano Financeiro no caso de RPPS, de forma a gerar informações
	para as reavaliações atuariais anuais
156	Permite a anulação total ou parcial de receita orçamentária.
	Emite relatórios de movimento de arrecadação por período de data selecionado pelo usuário,
157	contendo classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão, Unidade
	Gestora e valor, bem como somente pelos totais.
	Emite relatórios de movimento de anulações de arrecadação por período de data selecionado pelo
158	usuário, contendo classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão de
	anulação, número do talão da receita, Unidade Gestora e valor, bem como somente pelos totais.





	Emite relatórios de movimento de arrecadação por contribuinte selecionado pelo usuário, contendo
159	classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão, Unidade Gestora e valor,
	bem como somente pelos totais.
	Emite relatórios de movimento de anulações de arrecadação por contribuinte pelo usuário, contendo
160	classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão de anulação, número do
	talão da receita, Unidade Gestora e valor, bem como somente pelos totais.
161	Emite edital de publicação de recursos recebidos, conforme art. 2º da Lei nº 9452/1997.
162	Emite relatório de mutações patrimoniais quando estas envolverem receitas orçamentárias.
	Permite o cancelamento de saldos, pelos motivos de:
	① Insubsistência
162	② Consolidação de Unidades Gestoras
163	③ Reinscrição no Patrimonial
	④ Baixa de Créditos Tributários
	(5) Provisão Perda de Investimento – RPPS
164	Emite relação de saldos das contas caixa e bancos ou todas as contas de natureza extraorçamentárias.
	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
165	Unidade Gestora, contendo o demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme o vínculo
	com os recursos, nos moldes definidos no anexo 8 da Lei 4.320/1964 e atualizações
	Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por
166	Unidade Gestora, contendo o demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e
	atividades, nos moldes definidos no anexo 7 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
167	Permite o Cadastro de Transferências Voluntárias e Demais Transferências.
168	Emite relatórios contendo movimentações sobre transferências voluntárias e demais transferências.
169	Permite o cadastro de contratos e seus aditivos.
170	Emite a relação de contratos com dados básicos, de acordo com período selecionado pelo usuário.
	Possui cadastro editável de notas explicativas padrão, para o balanço orçamentário e seus anexos,
171	balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos
	fluxos de caixa.
	Permite o cadastro de itens, para discriminação tanto na nota de empenho, como na nota de
172	liquidação, contendo a descrição, grupo de compra, subgrupo, classe do item, unidade de medida e
	especificações genéricas.
172	Possui rotina de geração de arquivos em meio eletrônico (ordem bancária eletrônica) junto aos Bancos
173	do Brasil e Caixa Econômica Federal, contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem





	efetivados pelo sistema bancário, bem como processa arquivo de retorno dos pagamento efetivados,
	bloqueando-os de forma a não serem mais enviados por equívoco em nova remessa.
174	Permite o cadastro de feriados municipais, estaduais e federais, de forma e evitar lançamentos
1/4	em dias indevidos.
175	Permite o cadastro de processos de compras simplificados com dados de processos licitatórios, a serem
1/3	informados quando cabível, na emissão de notas de empenho.
176	Admite a utilização de históricos padronizados com texto livre.
178	Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária.
179	Emite "Relação de Ordens de Pagamento a serem pagas", para envio ao banco após assinatura do
1/9	Ordenador de Despesa, ou através de pagamentos on-line.
180	Trata separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do
180	resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal.
	Bloqueia exclusão, estorno ou cancelamento de lançamentos contábeis referentes ao período em que
181	os arquivos em formato eletrônico já estiverem sido gerados e entregues ao Tribunal de Contas dos
	Municípios.
182	Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem.
183	Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e/ou do
	exercício anterior.
184	Emite relatório contendo o Mapa Demonstrativo das Lei e Decretos referentes aos créditos adicionais,
	conforme modelo 12 da Resolução de nº 002/2015/TCM-PA, de 11 de Junho de 2015.
185	Emite relatório contendo o Demonstrativo das Transferências Financeiras repassadas pela Prefeitura,
	conforme modelo 13 da Resolução de nº 002/2015/TCM-PA, de 11 de Junho de 2015.
186	Emite relatório contendo a Relação de Inscrição em Restos a Pagar Por Poder e Órgão, conforme
	modelo 22 da Resolução de nº 002/2015/TCM-PA, de 11 de Junho de 2015.
187	Emite relatório contendo a Relação Detalhada de Todos os Convênios Celebrados, conforme modelo
	24 da Resolução de nº 002/2015/TCM-PA, de 11 de Junho de 2015.
	Permite anexar notas Fiscais no formato .pdf na liquidação da despesa, em atendimento à Ação nº
	4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado
188	à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública(cujo objetivo é criar
	instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os
	poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei
	nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).





despesa orçamentária e extraorçamentária, ambas realizadas no mês e até o mês, bem como saldos de caixa e bancários do período anterior e atuais.  190 Emite relação de saldos a pagar por ficha, unidade orçamentária, exercício, credor ou faixa de valor.  191 Permite a anulação de pagamentos e liquidações de restos a pagar.  192 Permite o cancelamento de restos a pagar não processados.  193 Permite a liquidação de restos a pagar não processados.  194 Emite relação de mutações patrimoniais (pela liquidada), quando envolverem restos a pagar.  195 Permite a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.  196 Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  197 Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  198 Emite balancete de conta corrente bancária.  199 Emite balancete de conta corrente bancária.  200 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  201 Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  () Diário  () Razão  207 (3) Comparativo de Saldos  (4) Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa  (5) Termo de Conferência de Caixa  (6) Resumo Financeiro  208 Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.		Emitir balancete financeiro mensal, contendo receita orçamentária e extraorçamentária além da
Emite relação de saldos a pagar por ficha, unidade orçamentária, exercício, credor ou faixa de valor.  Permite a anulação de pagamentos e liquidações de restos a pagar.  Permite o cancelamento de restos a pagar  Permite a liquidação de restos a pagar por processados.  Emite relação de mutações patrimoniais (pela liquidada), quando envolverem restos a pagar.  Permite a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.  Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  Emite balancete de conta corrente bancária.  Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  200 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  201 Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  (1) Diário (2) Razão (3) Comparativo de Saldos (4) Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa (5) Termo de Conferência de Caixa (6) Resumo Financeiro  208 Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	189	despesa orçamentária e extraorçamentária, ambas realizadas no mês e até o mês, bem como saldos
Permite a anulação de pagamentos e liquidações de restos a pagar.  Permite o cancelamento de restos a pagar não processados.  Emite relação de mutações patrimoniais (pela liquidada), quando envolverem restos a pagar.  Permite a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.  Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  197 Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  198 Emite balancete de conta corrente bancária.  199 Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  200 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  201 Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  (1) Diário (2) Razão (3) Comparativo de Saldos (4) Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa (5) Termo de Conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.		de caixa e bancários do período anterior e atuais.
Permite o cancelamento de restos a pagar  193 Permite a liquidação de restos a pagar não processados.  194 Emite relação de mutações patrimoniais (pela liquidada), quando envolverem restos a pagar.  195 Permite a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.  196 Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  197 Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  198 Emite balancete de conta corrente bancária.  199 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias, o valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  200 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  201 Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  207 (3) Comparativo de Saldos  208 (4) Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa  (5) Termo de Conferência de Caixa  (6) Resumo Financeiro  208 Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	190	Emite relação de saldos a pagar por ficha, unidade orçamentária, exercício, credor ou faixa de valor.
Permite a liquidação de restos a pagar não processados.  Emite relação de mutações patrimoniais (pela liquidada), quando envolverem restos a pagar.  Permite a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.  Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  Emite balancete de conta corrente bancária.  Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias.  Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  (1) Diário (2) Razão (3) Comparativo de Saldos (4) Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa (5) Termo de Conferência de Caixa (6) Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	191	Permite a anulação de pagamentos e liquidações de restos a pagar.
Emite relação de mutações patrimoniais (pela liquidada), quando envolverem restos a pagar.  Permite a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.  Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  Emite balancete de conta corrente bancária.  Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário  ② Razão  3 Comparativo de Saldos  ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa  ⑤ Termo de Conferência de Caixa  ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	192	Permite o cancelamento de restos a pagar
Permite a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.  Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  197 Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  198 Emite balancete de conta corrente bancária.  199 Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  200 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  201 Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  207 Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ①Diário  ②Razão  208 (Razão)  209 (Razão)  3) Comparativo de Saldos  4) Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa  ⑤) Termo de Conferência de Caixa  ⑥) Resumo Financeiro  208 Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	193	Permite a liquidação de restos a pagar não processados.
o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.  Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  Emite balancete de conta corrente bancária.  Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ①Diário ②Razão  3) Comparativo de Saldos  ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	194	Emite relação de mutações patrimoniais (pela liquidada), quando envolverem restos a pagar.
o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.  Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  197 Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  198 Emite balancete de conta corrente bancária.  199 Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  200 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  201 Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  (1) Diário  (2) Razão  207 (3) Comparativo de Saldos  (4) Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa  (5) Termo de Conferência de Caixa  (6) Resumo Financeiro  208 Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	105	Permite a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina
automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  Emite balancete de conta corrente bancária.  Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário  ② Razão  30 Comparativo de Saldos  4) Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa  ⑤ Termo de Conferência de Caixa  ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.		o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.
automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.  197 Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.  198 Emite balancete de conta corrente bancária.  199 Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  200 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  201 Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário  ② Razão  207 ③ Comparativo de Saldos  ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa  ⑤ Termo de Conferência de Caixa  ⑥ Resumo Financeiro  208 Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	196	Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou
Emite balancete de conta corrente bancária.  Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário  ② Razão  3 Comparativo de Saldos  4 Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa  ⑤ Termo de Conferência de Caixa  ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.		automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.
Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  200 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  201 Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário ② Razão  207 ③ Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	197	Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.
anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  200 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  201 Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário ② Razão  207 ③ Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	198	Emite balancete de conta corrente bancária.
anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.  200 Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  201 Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário ② Razão  207 ③ Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	199	Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação
Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.  202 Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  203 Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário ② Razão  207 ③ Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.		anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.
Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário ② Razão  207 ③ Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	200	Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.
Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.  204 Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  205 Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário ② Razão  207 ③ Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	201	Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.
Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.  Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário ② Razão ② Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	202	Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.
Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário ② Razão  207 ③ Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	203	Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.
empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário ② Razão  207 ③ Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	204	Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.
empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.  206 Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.  Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  ① Diário ② Razão  207 ③ Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	205	Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções,
Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:  (1) Diário (2) Razão (3) Comparativo de Saldos (4) Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa (5) Termo de Conferência de Caixa (6) Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	203	empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.
① Diário ② Razão ② Comparativo de Saldos ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.	206	Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.
207 ②Razão  ② Razão  ③ Comparativo de Saldos  ④ Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa ⑤ Termo de Conferência de Caixa ⑥ Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.		Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:
3 Comparativo de Saldos 4 Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa 5 Termo de Conferência de Caixa 6 Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.		1 Diário
4 Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa 5 Termo de Conferência de Caixa 6 Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.		②Razão
<ul> <li>⑤ Termo de Conferência de Caixa</li> <li>⑥ Resumo Financeiro</li> <li>Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.</li> </ul>	207	③Comparativo de Saldos
6 Resumo Financeiro  Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.		4 Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa
Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.		⑤Termo de Conferência de Caixa
exercício imediatamente anterior.		⑥Resumo Financeiro
exercício imediatamente anterior.	208	Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no
209 Emite balancete de verificação sobre a movimentação das contas do PCASP.	200	exercício imediatamente anterior.
	209	Emite balancete de verificação sobre a movimentação das contas do PCASP.





210	Emite relatório com o cálculo do provável excesso de arrecadação.
	Emite sob solicitação, relatórios de resumos sobre receitas orçamentárias:
211	①Por Classificação Econômica
	②Por Fonte de Recursos
	Emite sob solicitação, relatórios de resumos sobre despesas orçamentárias:
	①Por Classificação Econômica
	②Por Classificação Econômica em planilha
	③Por Função e Subfunção
212	4 Por Função e Categoria Econômica
212	⑤Por Subfunção
	6 Por Subelemento
	7 Por Subelemento e Fonte
	8 Por Fonte de Recursos
	Por Fonte, Subfunção, Categoria Econômica e Subelemento
	Emite sob solicitação, relatórios de resumos sobre restos a pagar:
213	①Por Classificação Econômica
	②Por Função e Subfunção
	Emite sob solicitação, relatórios sobre:
214	①DIRF
214	②INSS
	③ISSQN
215	Permite inserir chave de acesso da NF na liquidação.
216	Permite anexar via digital da NF no momento da liquidação.

SOFT	WARE DE ORÇAMENTO PÚBLICO
1.	Gera a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução, e
1.	permite a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada;
	Disponibiliza, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de,
2.	ao início do exercício, não se ter o orçamento aprovado, disponibiliza dotações conforme dispuser a
	legislação municipal;
3.	Permite atualização total ou seletiva dos valores da proposta orçamentária através da aplicação de
Э.	percentuais ou índices;
	Armazena os dados do orçamento e disponibiliza consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou
4.	entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, ou
	Unidades Gestoras, conforme a Estrutura Administrativa da Entidade Pública.





	Permite a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e da Despesa, da
	tabela de componentes da Classificação Funcional Programática e da tabela de Fontes de Recursos
5.	especificadas nos anexos da Lei 4.320/64 e suas atualizações posteriores, em especial a Portaria 42, de
	14/04/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional
	– STN;
	Permite incluir as informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos de administração
	indireta (autarquia, fundação e empresa pública dependente) para consolidação na proposta
6.	orçamentária do município, observando o dispositivo no artigo 50 inciso III da Lei Complementar
	101/2000 (LRF);
7	Permite abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e
7.	resguardando o histórico das alterações durante a execução orçamentária e financeira;
8.	Emite relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta)
0.	conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e Lei Complementar 101/2000 (LRF);
	Emite todos os anexos de Orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta,
	autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, exigidos pela Lei 4320/64, pela Lei
	Complementar 101/2000 (LRF) e legislação municipal:
	9.1. Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
	9.2. Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as
	Categorias Econômicas;
9.	9.3. Anexo 6 – Programa de Trabalho;
	9.4. Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades
	(adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG);
	9.5. Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções Programas e Subprogramas conforme o vínculo
	com os Recursos (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG);
	9.6. Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na Portaria
	42/99 do MOG).
	Gera os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste
10.	documento, elencadas no Item 1 – Características Gerais, em obediência às Instruções Normativas dos
	Órgãos de Controle Externo Estaduais;
11.	É compatível com ambiente multiusuário, Permitindo a realização de tarefas concorrentes;
	Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server,
12.	Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível
	com a Solução de Tecnologia da Informação;
13.	Utiliza ano com quatro algarismos;





14. acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;  Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos en com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;  16. É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;  Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alime única vez;  18. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com o comunicação dos sistemas aplicativos com comunicação de cada sistema garantindo que a informação seja alimenta de comunicação dos sistemas aplicativos com comunicações dos comunicações dos c	entada uma os usuários;
<ul> <li>15. com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;</li> <li>16. É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;</li> <li>17. Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alime única vez;</li> <li>18. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com o Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao u 19.</li> </ul>	entada uma os usuários;
com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;  16. É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;  Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alime única vez;  18. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com o Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao u 19.	os usuários;
Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alime única vez;  18. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com o Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao u 19.	os usuários;
<ul> <li>17. única vez;</li> <li>18. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com o Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao u 19.</li> </ul>	os usuários;
Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao u 19.	
19.	usuário um
determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;	
20. Respeita a padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.	
Possui atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo ap 21. término da transação.	pós o
22. Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.	
23. Possui rotinas de backup e restore.	
Permite consultar às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela c e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.	corrente
Apresenta feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimo campos.	ento de
26. Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados.	
Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permit para os campos de entrada de dados.	tido
Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Microsoft Windows Vista Service Pacl	k 2,
Microsoft Windows 7 Service Pack 1, Microsoft Windows 8, Microsoft Windows 8.1, Microsoft	soft
28. Windows 10, Microsoft Windows Server 2008 R2, Microsoft Windows Server 2012 e Micro	soft
Windows Server 2012 R2 com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional co	ompatível
com a Solução de Tecnologia da Informação.	
29. Permite configuração para uso em dias de Sábado.	
Gera a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em exec	cução, e
permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.	
Permite a definição e cadastramento da classificação institucional, comporta por Unidade( 31.	(s)
Gestora(s), Órgão(s) e Unidade(s) Orçamentária(s).	
Possibilita a projeção das receitas para o ano em que se elabora a proposta orçamentária, 32.	
considerando o comportamento de todas das receitas arrecadadas, tomando-se por base o	o valor





	arrecadado até determinado mês do ano em execução, e permitir a atualização dos valores através
	de índices como IPC (FGV), IGP-M(FGV), INPC (IBGE), UFIR Diária e UFIR Mensal, além do conteúdo e
	da estrutura da proposta gerada.
	Possibilita a projeção das despesas para o ano em que se elabora a proposta orçamentária,
	considerando o comportamento de todas as despesas empenhadas, tomando-se por base o valor
33.	empenhado até determinado mês do ano em execução, e permitir a atualização dos valores através
	de índices como IPC (FGV), IGP-M(FGV), INPC (IBGE), UFIR Diária e UFIR Mensal, além do conteúdo e
	da estrutura da proposta gerada.
34.	Permite o bloqueio de uso de contas exclusivas de RPPS em UG´s que não sejam RPPS.
	Disponibiliza as naturezas de receitas orçamentárias e permitir a atualização, quando necessário,
35.	identificando no cadastro as categorias econômicas e os demais detalhamentos previstos na
	Legislação.
36.	Possibilita a definição e cadastramento do detalhamento da natureza da receita orçamentária,
30.	quando necessário, conforme faculta a legislação.
37.	Disponibiliza as funções e subfunções de governo previstas e permitir a atualização, quando
37.	necessário, conforme especificado na legislação.
	Disponibiliza as contas de natureza de despesas orçamentárias previstas na legislação em vigor, e
38.	permitir a atualização, quando necessário, identificando a categoria econômica, o grupo de natureza
	de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.
	Possibilita a definição e cadastramento das destinações de recursos (fonte de recursos) previstos
	na legislação em vigor e permitir a atualização, quando necessário. A informação complementar
39.	Fonte ou Destinação de Recursos será composta de 8 dígitos, sendo que o 1º dígito identifica se os
33.	recursos pertencem ao exercício atual ou ao exercício anterior, os 3 dígitos do meio tratam da
	classificação por fonte ou destinação de recursos e os 4 últimos dígitos referem-se ao detalhamento
	da fonte ou destinação de recursos.
	Permite nas classificações individuais de receita orçamentária a inclusão do tipo de distribuição
40.	por fonte (manual ou automática), quando automática, sugerir percentuais e/ou permitir a
	configuração dos percentuais na tabela de classificação econômica das receitas.
	Permite a definição e cadastramento do orçamento, com a classificação institucional, funcional e
41.	programática, possibilitando o detalhamento da natureza da despesa até a modalidade de aplicação
71.	e/ou elemento de gastos, conforme parametrização, com os seus respectivos valores orçados, de
	acordo com o que prescreve a legislação.
42.	Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a
74.	despesa total com pessoal.
43.	Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a





	despesa total com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.
44.	Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a
44.	despesa total com remuneração de pessoal docente com recursos do Fundeb 60%.
45.	Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a
43.	despesa total com ações e serviços de saúde.
46.	Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a
40.	despesa total com repasse ao Legislativo.
47.	Possibilita a apuração automática da Receita Corrente Líquida - RCL na proposta orçamentária.
	Possibilita emitir demonstrativo com tabelas explicativas da evolução da receita e despesa
	arrecadada, estimada e proposta, conforme determina o inciso III, do art.22, da Lei nº 4.320/1964,
	em colunas distintas e para fins de comparação:
	1 A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a
48.	proposta;
40.	② A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
	③ A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
	4 A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
	⑤ A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
	⑥ A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.
	Permite a emissão da relação das unidades administrativas com a descrição sucinta de suas
49.	principais finalidades, , com a indicação da respectiva legislação, conforme determina o parágrafo
	único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964.
50.	Permite a emissão do sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo,
50.	conforme determina o inciso I, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.
51.	Permite a emissão de relatório das receitas por origem (detalhamento das categorias econômicas
J1.	"receitas correntes e receitas de capital" e das despesas por órgãos.
52.	Permite a emissão de demonstrativo da legislação da receita.
53.	Emite o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, com a opção de selecionar apenas os
<i>J</i> J.	elementos de despesa analíticos.
54.	Emite relação contendo o rol de projetos e atividades, contidos na LOA.
55.	Emite relatório de totais por tipo de orçamento.
	Possibilita informar percentuais mensais e nos termos em que dispuser a LDO – Lei de Diretrizes
56.	Orçamentárias, gerar relatório de cronograma de execução mensal de desembolso, conforme
56.	Orçamentárias, gerar relatório de cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina o caput do art. 8º da LRF.





	por órgãos.
58.	Permite vincular as ações do PPA aos projetos e atividade.
	Possibilita informar percentuais de forma a gerar relatório contendo o desdobramento de cada
59.	natureza de receita prevista na LOA em metas bimestrais de arrecadação, conforme determina o art.
	13 da LRF.
	Permite a emissão dos seguintes relatórios:
	① Demonstrativo da Despesa por função evidenciando os valores dos orçamentos fiscal e
	seguridade social;
	② Demonstrativo da Despesa por subfunção evidenciando os valores dos orçamentos fiscal e
	seguridade social;
60.	③ Demonstrativo da Despesa por programa evidenciando os valores dos orçamentos fiscal e
	seguridade social;
	④ Relatório de receitas por fontes de recursos;
	(5) Relatório com os totais por fonte de recursos;
	6 Relatório com os totais de fonte de recursos por grupos de despesas;
61.	Permite copiar os projetos e atividades do exercício anterior.
62.	Permite renumerar os projetos e atividades, de forma a seguir uma sequência lógica de acordo
02.	com as UG, Órgãos, UO, Função, Subfunção e Programa previamente cadastrados.
63.	Permite na digitação da LOA mover valores totais de uma fonte de recursos para outra.

SOFT	WARE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
	Gera os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste
1.	documento, elencadas no Item 1 – Características Gerais, em obediência às Instruções Normativas dos
	Órgãos de Controle Externo Estaduais.
2.	É compatível com ambiente multiusuário, Permitindo a realização de tarefas concorrentes;
	Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Microsoft Windows Vista Service Pack 2,
	Microsoft Windows 7 Service Pack 1, Microsoft Windows 8, Microsoft Windows 8.1, Microsoft
	Windows 10, Microsoft Windows servER 2008 R2, Microsoft Windows server 2012 e Microsoft
	Windows server 2012 R2 com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível
3.	com a Solução de Tecnologia da Informação;
	-Utiliza ano com quatro algarismos .
	-É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão.
	-Respeita a Padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.
	-Permite configuração para uso em dias de sábado.





<ul> <li>4. acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas, as quais liberam ou restringem ao de usuário e/ ou profissionais da área de TI, conforme perfil a qual pertencem.</li> <li>5. Utiliza ano com quatro algarismos;</li> <li>6. Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dado acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;</li> <li>7. Permite atualização on-line dos dados de entrada, Permitindo acesso às informações atualiz imediatamente após o término da transação;</li> <li>8. Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.</li> <li>9. Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o aprendizado e operação;</li> <li>10. Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;</li> <li>11. Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquicom saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;</li> <li>12. É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;</li> </ul>
<ul> <li>5. Utiliza ano com quatro algarismos;</li> <li>6. Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dado acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;</li> <li>7. Permite atualização on-line dos dados de entrada, Permitindo acesso às informações atualiz imediatamente após o término da transação;</li> <li>8. Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.</li> <li>9. Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o aprendizado e operação;</li> <li>10. Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;</li> <li>11. Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquicom saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;</li> </ul>
Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dado acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;  Permite atualização on-line dos dados de entrada, Permitindo acesso às informações atualiz imediatamente após o término da transação;  Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.  Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o aprendizado e operação;  Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;  Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquicom saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
6. acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;  7. Permite atualização on-line dos dados de entrada, Permitindo acesso às informações atualiz imediatamente após o término da transação;  8. Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.  9. Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o aprendizado e operação;  10. Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;  11. Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquicom saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;  Permite atualização on-line dos dados de entrada, Permitindo acesso às informações atualiz imediatamente após o término da transação;  8. Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.  9. Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o aprendizado e operação;  10. Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;  11. Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquicom saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
<ul> <li>7. imediatamente após o término da transação;</li> <li>8. Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.</li> <li>9. Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o aprendizado e operação;</li> <li>10. Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;</li> <li>11. Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arqui com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;</li> </ul>
imediatamente após o término da transação;  8. Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.  9. Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o aprendizado e operação;  10. Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;  Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquicom saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o aprendizado e operação;  Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;  Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquicom saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
<ul> <li>aprendizado e operação;</li> <li>Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;</li> <li>Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquicom saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;</li> </ul>
aprendizado e operação;  Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;  Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquicom saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;  Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquicom saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;  Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arqu com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
12. É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;
Permite consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela correr 13.
permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.
Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada 14.
única vez;
Possui teste de consistência dos dados de entrada. Por exemplo, validade de datas, campos 15.
preenchimento numérico, etc.;
16. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuá
Apresentar feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchiment
campos;
18. Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados;
Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo Permitido pa
campos de entrada de dados;
Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário 20.
determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;
21. Respeita a padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.





SOFT	SOFTWARE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
1.	Gerencia processos licitatórios realizados por Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão, Concurso, Leilão, Regime Diferenciado de Contratações — RDC e Parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil — OSC. É possível cadastrar materiais, equipamentos, fornecedores, comissões de licitação, solicitações de despesas, processos licitatórios e de contratações diretas e seus contratos e aditivos; registrar coletas de preços e uma série de outras operações cadastrais;		
2.	Gerencia processos de contratações diretas através de dispensa e inexigibilidade de licitação;		
3.	Gerencia processos de alienação de bens através das modalidades de leilão.		
4.	Gerencia processos de concessão de direito real de uso através da modalidade concorrência.		
5.	Permite a inclusão de processos licitatórios que sigam regras de organismos internacionais, como por exemplo o BIRD.		
6.	Mantém o cadastro com modelos de documentos: editais de cartas convite, tomada de preços, pregão,		
	concorrência e leilão, Permitindo maior flexibilidade e rapidez na emissão dos mesmos;		
7.	Possibilita a geração automática do Projeto Básico Simplificado.		
8.	Gera todos os documentos necessários a um processo licitatório ou a uma contratação direta. O sistema gera de forma totalmente automática os documentos necessários ao processo. Caso se faça necessária a alteração de algum documento, como por exemplo o edital, o sistema dispõe de um editor de textos onde o cliente poderá alterar o documento conforme sua necessidade;		
10.	Mantém interligação com o cadastro de fornecedores dos Sistemas de Contabilidade e Almoxarifado, que é mantido atualizado através de informações cadastrais, jurídica e fiscal, entre outras, com a finalidade de apoiar quando da escolha do fornecedor;		
11.	Possui total integração com o sistema de contabilidade, possibilitando a importação da dados entres os sistemas, evitando a redigitação de itens em empenhos, liquidações e ordens de fornecimento. Com isso evita-se que:  11.1. Sejam empenhados bens ou serviços que não passaram pelo devido processo licitatório e contratual;  11.2. Sejam empenhadas e liquidadas quantidades superiores às estabelecidas em contratos e aditivos.  11.3. Seja contratado mais do que foi licitado para a Unidade Gestora, Órgão ou Unidade Orçamentária;  11.4. Sejam empenhados bens e/ou serviços em dotações diferentes das que foram informadas nas licitações e nos contratos.		
12.	Gerencia saldos impedindo que:  12.1. Seja contratado mais do que foi licitado;  12.2. Que seja solicitado mais do que foi contrato;  12.3. Que seja ordenado mais do que foi contratado.		





13.	Seleciona fornecedores aptos a contratar com a Entidade para a emissão de Cartas Convites;
14.	Efetua a escolha automática dos vencedores da licitação por menor preço do item. Quando o CRC do fornecedor estiver atualizado no sistema, Emite aviso quando algum documento estiver com vigência expirada;
15.	Emite planilha eletrônica a ser preenchida pelo fornecedor. Visando agilizar o processo, o sistema dispõe de ferramentas de geração de planilhas onde o fornecedor deverá digitar sua proposta, seja para cotação ou para a participação em processo licitatório. Posteriormente estas planilhas poderão ser importadas para o sistema evitando a redigitação dos valores ofertados;
16.	Permite a emissão de mapas comparativos de preços, informando os itens vencidos pelos fornecedores;
17.	Permite o registro da pesquisa de mercado no sistema, gerenciar cotações de preços Permitindo o controle de preço através das últimas compras e de pesquisa junto a fornecedores (mapa de cotação); Possibilita o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com o menor preço para cada item;
18.	Gerência cotações de preço Permitindo o controle de preço através das últimas compras e de pesquisa junto a fornecedor (mapa de cotação); o registro da pesquisa de mercado do sistema, possibilita o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com o menor preço para cada item;
19.	Emite o registro geral de preços através da média da última compra efetuada.
20.	Controla os documentos a serem exigidos dos licitantes:
21.	Permite a informação de feriados locais impedindo que estes sejam considerados dias úteis na contagem dos prazos processuais.
22.	Gerencia Atas de Registro de Preços;
23.	Dar opção de gerar Atas de Registro de Preços por fornecedor ou gerar apenas uma ARP consolidando todos os fornecedores e suas propostas.
24.	Gerencia processos de adesões a Atas de Registro de Preços (Carona);
25.	Gerencia Comissões de Licitações e Pregoeiro e Equipe de Apoio, possibilitando a substituição de um membro pelo seu suplente e impedindo o uso de comissões fora de sua vigência.
26.	Gerencia cadastro de fornecedores e suas atividades econômicas (CNAE);
27.	Emite Certificado de Registro Cadastral com informações sobre documentos de habilitação e suas vigências;
28.	Deverá exportar planilha de itens do processo para ser usada nos portais de pregões eletrônico;
29.	Realiza de pregões presenciais de forma automatizada em tempo real;
30.	Gerencia fases de lances por valor ou por percentual de desconto;





31.	Gerencia a emissão de contratos e aditivos, gerando os documentos legalmente exigidos;
32.	Permite o gerenciamento do Fiscal do Contrato Emitindo o seu termo de designação.
	Está adaptado ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;
	33.1. Avisa quando uma ME ou EPP está em empate ficto;
33.	33.2. Permite a realização processo licitatório destinado exclusivamente à participação de
	microempresas e empresas de pequeno porte;
	33.3. Permite o estabelecimento de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a
	contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
	Emite relatórios de processo evidenciando todos processos de contratação de seus respectivos
	contratos, podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão
34.	licitante/contratante. Através destes relatórios o gestor pode, dentre muitas informações, saber
	quantos e quais processos foram realizados em determinado período, quais foram os participantes
	destes processos e quais foram os contratados.
	Emite relatório evidenciando os saldos dos processos e contratos podendo filtrá-los por período, por
35.	fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. O Sistema de Licitações e Contratos dispõe
33.	de relatórios que permitem o total gerenciamento dos saldos, evidenciando os valores e as
	quantidades licitadas, contratadas, acrescida e/ou reduzidas, empenhadas, liquidadas e anuladas.
36.	Emite relatório evidenciando o final da vigência de Atas de Registro de Preços e Contratos podendo
30.	filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante.
37.	Emite solicitação de empenho a ser enviada ao setor contábil, com informações sobre fornecedor,
37.	contrato, dotações e itens a serem empenhados;
	Emite ordem de fornecimento a ser enviada ao contratado com informações básicas sobre o contrato,
	os itens a serem fornecidos, local e prazo para o fornecimento, forma de pagamento e etc. Este é um
38.	documento que auxilia o departamento de compras a controlar o fornecimento de materiais e serviços
	dos processos licitatórios, contratações diretas e aditivos de contrato, além de ser utilizada como guia
	para a geração da nota fiscal pelo fornecedor e da liquidação no sistema contábil;
	Solicitação de Despesa:
	-Permite incluir bloqueio de dotação
	-Permite informar prazos de entrega e forma de pagamento na solicitação de despesa.
	-Permite importação de itens de solicitação de despesa antiga para uma atual
39	-Permite emissão do relatório de projetos básicos simplificados
	Cotação Preço:
	-Listem da cotação por preço médio, menos valor e valor médio



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060
Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA
Edifício Ernesto Frota



	Licitação:
	-Geração de planilha de itens para o tribunal de contas
	-Geração de processo em lotes
	-Permite cadastramento do fiscal do contrato
	-Permite emissão de relatório de itens de contrato por itens e dotação
	-Permite desfazer toda fase de lance
	-Permite a geração de uma segunda Ata na fase de lances.
40	Executa outras atividades previstas na legislação referente à Licitações e Contratos.
41	Possui integração com sistemas de Pregão Eletrônico, possibilitando a exportação dos processos
41	lançados para sistemas externos onde a fase de lances será realizada.
	Emite documentos, sob solicitação:
	41.1. Referentes aos fornecedores:
	41.1.1. CRC – Certificado de Registro Cadastral do fornecedor;
	41.1.2. Ficha cadastral do fornecedor;
	41.2. Referentes aos processos de contratações:
	41.2.1. Capa do Processo;
	41.2.2. Despacho para realização de pesquisa de preços;
	41.2.3. Previsão de recursos orçamentários;
	41.2.4. Portaria de designação da Comissão e/ou Pregoeiro;
	41.2.5. Autorização de Início do Processo;
	41.2.6. Termo de Autuação;
42	41.2.7. Minutas de Editais e Contratos
	41.2.8. Despacho enviando à apreciação jurídica;
	41.2.9. Editais e seus anexos;
	41.2.10. Protocolos de entrega das Cartas Convites;
	41.2.11. Aviso de licitação a ser publicado;
	41.2.12. Atas de habilitação, de julgamento de propostas e de Registro de Preços;
	41.2.13. Mapa comparativo de fornecedores;
	41.2.14. Termos de adjudicação e homologação;
	41.2.15. * Outros relatórios e documentos configurados pelo usuário.
	41.3. Referentes aos contratos:
1	

41.3.1. Convocação para assinatura do contrato;

41.3.2. Contrato;





- 41.3.3. Extrato de contrato;
- 41.3.4. Termos de aditivos;
- 41.3.5. Certidão de afixação do extrato do contrato.
- 41.3.6. Termo de designação do fiscal do contrato;
- 41.3.7. Solicitação de empenho dos contratos;
- 41.3.8. Ordem de fornecimento dos itens contratados.

רטרי	TWARE DE DATRIMÂNIO
SUFI	WARE DE PATRIMÔNIO
1.	Permite o controle dos bens patrimoniais;
2.	Possibilita a escolha do Modelo de Valoração – Reavaliação ou Custo;
3.	Permite definir a Data de Corte para a realização do Ajuste Inicial;
4.	Permite informar a Forma de Redução no Potencial de Benefícios Futuros – Amortização, Depreciação
4.	e Sem Redução, esta última, para bens que não sofrem depreciação;
5.	Permite inclusão da Vida Útil e Valor Residual de acordo com Ato Normativo de cada Ente;
	Permite a realização do Ajuste Inicial dos bens individuais, múltiplos e/ou automático, adquiridos
6.	anterior a Data de Corte; VPA — Variação Patrimonial Aumentativa e VPD — Variação Patrimonial
	Diminutiva;
7.	Permite o tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla;
8.	Permite o registro dos bens informando o código do tombamento, descrição e localização;
9.	Permite o tombamento de bens por faixa de tombamento;
10.	Permite o cadastro das comissões patrimoniais e seus membros, além de seus substitutos;
11.	Permite o registro dos responsáveis pelo bem, localização, baixas e da conformidade ao inventário;
12.	Permite o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração
12.	pública;
13.	Codifica os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza e conta patrimonial;
14.	Codifica os bens patrimoniais por tipo de: código de grupo, subgrupo, classe, subclasse e item;
15.	Possui tabela com os Programas de Recursos;
16	Permite a procura aos bens por diversos critérios: número de tombamento, descrição, fornecedor,
16.	número do empenho, número da nota fiscal e código do item;
17.	Permite a Desafetação de bem individualizada e múltipla;
18.	Permite incluir novo Estado de Conservação;
19.	Permite informar o bem quando em Reparo;
20.	Permite informar o bem quando Inservível;





21.	Permite a transferência dos Órgãos, Área de Localização e bens de forma automática de um exercício
	para outro;
22.	Permite a transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além de registrar através de
	histórico toda e qualquer movimentação dos bens;
22	Permite transferência de bens de forma individual ou múltipla por cessão ou concessão, e por
23.	recolhimento do bem ou motivo;
24.	Permite a transferência pela comissão de inventário de bens localizados mas pertencentes a outro
24.	setor, durante o inventário;
25.	Permite o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e baixa);
26	Possui rotinas de ajuste inicial, custo subsequente, reavaliação, depreciação automática, baixa e
26.	incorporação de bens utilizando tabelas parametrizáveis, onde couber;
27.	Permite a realização de Reavaliação de todos os bens de um mesmo subgrupo/classe;
28.	Permite a revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens;
29.	Permite a geração da Depreciação mensal de forma automática dos bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;
30.	Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário, através da geração dos Movimentos
30.	Patrimoniais mensais e anuais, bloqueando a movimentação de bens no período já encerrado;
	Possui informações cadastrais de bens móveis, imóveis e intangíveis próprios, locados e em comodato,
31.	com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor ou pessoa
	responsável;
22	Mantêm histórico dos bens patrimoniais pela sua situação (em uso ou em desuso) e seus
32.	desdobramentos;
33.	Mantêm o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;
34.	Possui formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por
34.	implantação;
25	Emite formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por
35.	implantação;
36.	Emite e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens;
37.	Emite relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por responsável;
38	Emite o termo de Reparo;
39.	Emite a listagem dos procedimentos patrimoniais de forma sintética mensalmente para a
33.	Contabilidade;
40.	Emite a relação dos bens por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, compreendendo bens
	tombados, baixados, desafetados, forma de aquisição, fonte de recursos e valores individuais;
41.	Emite a visualização e impressão do Livro de Inventário anual ou do período;
<b></b>	





42.	Emite relatório mensal e anual de balancete dos bens informando: saldo anterior, entradas, baixas por
	Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização;
43.	Emite relatório de bens informando: a Posse e Posse/Propriedade;
44.	Emite relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão
	patrimonial;
45.	Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira para
	contabilização automática da liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da reavaliação
	de bens;

COL	TWARE ALMOVARIEADO
SOF	TWARE ALMOXARIFADO
1.	Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao
1.	almoxarifado, Ajuste inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.
2.	Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra,
۷.	efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;
3.	Processa as requisições de material;
4.	Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;
5.	Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;
6.	Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados,
0.	além de filtrar as entradas de materiais de cada Fornecedor;
7	Permite a transferência de Órgãos e Áreas de consumo de forma automática de um exercício para
7.	outro;
0	Permite o cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética,
8.	numérica e por Almoxarifado;
9.	Permite o recálculo dos saldos dos itens nos almoxarifados;
10	Possui controle da localização física do material em estoque (almoxarifado, depósito, estante e
10.	prateleira);
4.4	Utiliza o conceito de Centros de Custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do
11.	consumo;
	Permite o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados,
12.	informando também quantidades em fase de aquisição, além de realizar a média ponderada dos
	materiais em estoque;
4.5	Registra os dados necessários ao controle de estoques (mínimo, médio e máximo), ponto de reposição,
13.	prazo de validade e movimentação;
14.	Permite consultas ao estoque por código e descrição de item;





15.	Registra e permite consulta do movimento analítico por material (entradas, saídas, devoluções e
	transferências).
16.	Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário bloqueando a movimentação durante
	sua realização;
17.	Controla o preço de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de
17.	custo aos Centros de Custo;
18.	Registra os materiais informando código, descrição e unidade de fornecimento;
	Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira,
19.	contabilizando automaticamente a liquidação da despesa, destinação e transferências de materiais
	entre almoxarifados;
20.	Fornece dados para a contabilização da liquidação da despesa, destinação e transferências de materiais
20.	entre almoxarifados;
21.	Emite o relatório Curva ABC – avaliar a importância de cada item do almoxarifado;
22.	Emite relatórios de consumo e, quando ocorrer atendimento parcial de requisição, relatório de
	demanda reprimida por Centro de Custo;
23.	Emite requisição de compra dos materiais;
24.	Emite relatório mensal e anual da movimentação, por almoxarifado e consolidado;
25.	Emite demonstrativo dos materiais sem movimentação por um determinado período;
26.	Emite relatório de materiais com saldo insuficientes;
27.	Emite formulário de requisição de material;
28.	Emite relatório de inventário por almoxarifado e geral;
29.	Emite catálogo de materiais identificando se este é mantido em estoque ou não;
30	Permite somar quantidade de entrada no lote atual;
31	Permite importar requisição;
32	Permite ajustar status da requisição;
33	Permite cadastro de séries de notas fiscais \ selos;
34	Permite Cadastro de veículos, controlando movimentação de combustíveis, peças, serviços e viagens;
35	Permite Cadastro de motoristas para vincular as viagens;
36	Cadastro de comissão de inventário e avaliação;



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



### SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA A empresa fornece os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da Contratante. Os dados básicos serão publicados na internet, através de um sítio, onde poderá ser feito um link com a página da internet do CONTRATANTE. 1. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados com as Leis 12.527/11 e 131/09. Todas as informações de interesse público são divulgadas proativamente, ou seja, independentemente de solicitações e disponibilizadas à sociedade. Deverão ser publicados informações tais como: Ações e 2. Programas (despesas com obras), Repasses/ transferências de recursos financeiros, Licitações, Contratos, Servidores, Notícias, Procedimentos para solicitação de informações, e Outros para atender às legislações. As informações que incluem dados da execução orçamentária, financeira, e demais informações 3. públicas divulgadas na internet, são de inteira responsabilidade do Contratante, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados. A Contratante é responsável pela remessa das informações em tempo real, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, onde estabelece que a disponibilização das 4. informações, deverá ocorrer até o primeiro dia útil à data do registro contábil no SISTEMA utilizado pela Entidade. 5. A Contratante será responsável pelas informações. A Contratada não se responsabiliza por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, 6. quer sejam morais ou materiais. A Contratada não se responsabiliza por publicação de informações retroativas ou intempestivas 7. publicadas e hospedadas. As informações divulgadas são de livre acesso e de forma gratuita, sem exigências de cadastramento 8. de usuários ou utilização de senhas para acesso. As informações a ser publicadas deverão estar em conformidade com as regras contidas no art. 7º, do 9. Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

SOFT	SOFTWARE DE E-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão	
1.	Processa o gerenciamento das solicitações de informações com vista a atender todos os requisitos da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação)	
2.	Permite o acesso rápido nas solicitações e registros de informações;	





<ul> <li>e-mail;</li> <li>Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail;</li> <li>Permite o registro do pedido de informações, possibilitando ao solicitante a escolha da for recebimento da reposta:  <ul> <li>① Correspondência (com custos)</li> <li>② E-mail</li> <li>③ Pessoalmente</li> </ul> </li> <li>① Sistema (som quiese par a mail)</li> </ul>	
Permite o registro do pedido de informações, possibilitando ao solicitante a escolha da for recebimento da reposta:  1 Correspondência (com custos) 2 E-mail 3 Pessoalmente	
recebimento da reposta:  (1) Correspondência (com custos) (2) E-mail (3) Pessoalmente	
<ul> <li>① Correspondência (com custos)</li> <li>② E-mail</li> <li>③ Pessoalmente</li> </ul>	rma de
5. ② E-mail ③ Pessoalmente	
② E-mail ③ Pessoalmente	
(A) Sistama (sam avisas par a mail)	
(4) Sistema (com avisos por e-mail)	
6. Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município;	
A administração pode acompanhar os setores da sociedade que demandam maior núm	ero de
7. informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerer	nciais e
tomada de decisões;	
8. Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos pedidos ao longo do tempo;	
9. Permite aos usuários a alteração e/ou recuperação de senhas	
10. Permite o cadastro de usuários (pessoas físicas e pessoas jurídicas) com senhas específicas	
Permite no registro do pedido anexar até 5 (cinco) documentos, de forma a um melhor embasa 11.	amento
da solicitação.	
12. Permite ao solicitante consultar as respostas recebidas	
13. Possui a emissão de alertas por e-mail quando o pedido e/ou recurso for enviado com sucesso	
14. Possui a emissão de alertas por e-mail quando o prazo de resposta do pedido for prorrogado	
15. Permite o acesso rápido nas solicitações e registros de informaçõe	
Permite o cadastramento dos prazos de atendimento e do número máximo de prorrogaçõe 16.	s, bem
como dos prazos para recursos das 1ª, 2ª e 3ª instâncias.	
Permite o cadastro dos servidores que atuarão no setor de e-Sic, Comissão de Avaliação, Auto 17.	oridade
Superior e Autoridade Máxima	
Permite cadastros auxiliares de áreas de interesse, motivos de prorrogação e motivos de recurs	sos
18. Permite a emissão de alertas, informando a quantidade de pedidos e recursos em aberto, cabe	ndo ao
usuário de forma fácil selecionar qual pedido e /ou recursos pretende acessar através de clique	es
19. Possui a emissão de alertas por e-mail quando o pedido e/ou recurso for respondido	
Permite ao solicitante avaliar as respostas recebidas indicando a compreensão, expecta 20.	ativa e
cordialidade do atendimento, bem como registrar observações com texto livre	
21. Permite a consulta de pedidos de informações por área de interesse, prioridade ou situação.	
22. Permite a consulta de recursos por motivo, prioridade, situação ou instância.	





23.	Permite alterar a prioridade de um pedido de informações.
24.	Permite prorrogar o prazo de resposta do pedido de informações.
25.	Permite texto livre no registro da resposta ao pedido de informações, bem como anexar até 5 (cinco)
	documentos.
	Permite que a administração acompanhe os setores da sociedade que demandam maiores números
	de informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerenciais e de
	tomada de decisão:
26.	① Situação dos pedidos
20.	② Pedidos abertos por área de interesse
	③ Avaliação do atendimento quanto a expectativa
	Avaliação do atendimento quanto a cordialidade
	Avaliação do atendimento quanto a compreensão
27.	Permite o acesso ao sistema via web diretamente da página da entidade do próprio Município
	Layout responsivo: Permite aos seus usuários maior comodidade quanto a escolha do dispositivo móvel
28.	utilizado, tais como: smartphones e tablets, pois seus elementos gráficos são ajustados de acordo com
	o tamanho da tela do dispositivo escolhido pelo usuário.
29.	O aplicativo pode ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros
23.	módulos e sistemas.
	Condições específicas para o uso do software:
	11.1 Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes
	ao aplicativo E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) são de inteira
	responsabilidade do usuário.
	11.2 Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados
	públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o
	qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do
30.	acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.
30.	11.3 A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema
	Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público,
	conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.
	11.4 As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE
	11.5 A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio
	locado, quer sejam morais ou materiais.
	11.6 A CONTRATADA não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou
	intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



GDIP-GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS (PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS DE NºS 12.527/2011 E LC 131/2009 ) Layout responsivo: possibilita a adaptação do layout ao tamanho das telas dos dispositivos que estão 1. sendo utilizados de forma a facilitar o acesso através de aparelhos como smartphones e tablets 2. Possui documentos sobre a estruturação da informação 3. Possui Perguntas e Respostas. 4. Possui Glossário de Termos Técnicos Possui um fale conosco que possibilita o direcionamento de dúvidas em geral e pedidos de informações 5. ao e-Sic, bem como nos casos de sugestão, elogio, reclamação ou denúncia a ouvidoria Permite mediante remessa em tempo real pela entidade, consultas sobre: receitas, despesas, diárias, obras e serviços de engenharia, contratos convênios, fornecedores, licitações, estrutura 6. organizacional, projetos de engenharia, programas, ações e projetos, gestores, relatórios da LRF, folha de pagamento, patrimônio. 7. Permite o cadastro de usuários que alimentaram as informações no sistema. 8. Permite a inclusão de links 9. Permite a inclusão de grupo de arquivos para apresentação na tela principal. 10. Permite a inclusão de arquivos em grupos criados pelo usuário. 11. Permite a inclusão de arquivos como anexos de convênios, licitações e contratos. 12. Permite a exportação de arquivos nos formatos csv, excel e pdf. A empresa deverá fornecer os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da Contratante. Os dados básicos serão publicados na internet, através de um sítio, onde poderá ser feito um link com a página da internet do 13. CONTRATANTE. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados com as Leis 12.527/11 e 131/09. Todas as informações de interesse público deverão ser divulgadas proativamente, ou seja, independentemente de solicitações e disponibilizadas à sociedade. Deverão ser publicados 14. informações tais como: Ações e Programas (despesas com obras), Repasses/ transferências de recursos financeiros, Licitações, Contratos, Servidores, Notícias, Procedimentos para solicitação de informações, e Outros para atender às legislações.





	As informações que incluem dados da execução orçamentária, financeira, e demais informações
15.	públicas divulgadas na internet, são de inteira responsabilidade do Contratante, o qual é responsável
	pela configuração e customização dos dados a serem divulgados.
	A Contratante também será responsável pela remessa das informações em tempo real, na forma
16.	estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, onde estabelece que a
10.	disponibilização das informações, deverá ocorrer até o primeiro dia útil à data do registro contábil no
	SISTEMA utilizado pela Entidade.
17.	A Contratante será responsável pelas informações.
18.	A Contratada não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado,
10.	quer sejam morais ou materiais.
19.	A Contratada não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas
13.	publicadas e hospedadas.
20.	As informações divulgadas são de livre acesso e de forma gratuita, sem exigências de cadastramento
20.	de usuários ou utilização de senhas para acesso.
21.	As informações a serem publicadas deverão estar em conformidade com as regras contidas no art. 7º,
21.	do Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

SOFT	SOFTWARE OUVIDORIA				
1.	Permite o registro de manifestações (Reclamações, Denúncias, Elogios e Sugestões) de maneira fácil e ágil.				
2.	Permite a manifestação anônima contemplando as opções (Reclamações, Denúncias, Elogios e Sugestões), com texto livre e possibilidade de anexar até 05(cinco) arquivos para embasamento da expressão.				
3.	Permite o cadastro de usuários (pessoas físicas e pessoas jurídicas) com senhas específicas.				
4.	Permite aos usuários a alteração e/ou recuperação de senhas.				
5.	Permite ao usuário cadastrado no sistema o registro de manifestações (Reclamações, Denúncias, Elogios e Sugestões), com texto livre (até 4000 caracteres) e possibilidade de anexar até 05(cinco) arquivos para embasamento da expressão.				
6.	Permite ao usuário cadastrado no sistema, quando do registro de manifestações (Reclamações, Denúncias, Elogios e Sugestões), selecionar a opção de sigilo, ficando sua identificação restrita à ouvidoria.				
7.	Permite ao usuário cadastrado no sistema acompanhar o andamento de suas manifestações (Trâmites e Prazos).				
8.	Permite ao usuário cadastrado no sistema consultar as respostas de suas manifestações.				





9.	Permite que toda e qualquer movimentação de manifestação do cidadão possa ser notificada através de e-mail.
10.	Permite ao usuário cadastrado no sistema avaliar a resposta de sua manifestação.
11.	Permite o cadastro do Gestor da Ouvidoria e de operadores.
12	Permite o cadastro de textos pré-definidos (resposta padrão).
13	Permite o cadastro dos prazos de atendimento.
14	Permite o cadastro de opções de avaliação.
15	Possui painel de controle com números relacionados às manifestações (movimentação dos atendimentos através de estatísticas).
16	Possui painel de controle com gráficos sobre a distribuição dos tipos de manifestação e quanto à avaliação das respostas.
17	Permite responder a avaliação do resultado feita pelo cidadão.
18	Possibilita uma maior segurança aos gestores quanto ao cumprimento de prazos e classificações corretas das manifestações, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
19	Permite o acesso ao sistema via web diretamente da página da entidade do próprio Município.
20	O acesso e a utilização de informações ou serviços do software implicam na aceitação das condições abaixo relacionadas.
	Condições específicas para o uso do software:
	O usuário (CONTRATANTE) deve estar de acordo com as seguintes condições:
	① Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo Ouvidoria são de inteira responsabilidade do usuário.
	Os conteúdos do software, que incluem solicitações, registros de informações e demais
	dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública,
21	o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados , além do
	acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.
	3 A regulamentação dos procedimentos relativos ao serviço de Ouvidoria é de inteira
	responsabilidade do ente público.
	4 As informações serão de responsabilidade da contratante.
	⑤ A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos ocasionados pelo conteúdo
	hospedado no sítio locado, quer sejam morais e/ou materiais.
	6 A CONTRATADA não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou
	intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



#### 5 – DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

#### 5.1 - IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO

5.2.1 - A implantação da solução será realizada em dois ambientes: primeiro no ambiente de homologação e, depois de devidamente testada, no ambiente de produção. No ambiente de homologação serão realizados todos os testes quanto ao funcionamento da solução, e no de produção serão instaladas as alterações ou as versões definitivas, sempre que necessário. O ambiente de homologação deverá ser utilizado, também, para se verificar a necessidade de customizações e de parametrizações iniciais. A instalação da solução deve ser iniciada logo após a contratação devendo estar concluída, no máximo, em até 05 (cinco) dias úteis.

#### 5.2.2 - DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

O prazo para implantação (instalação e migração) e disponibilização de todos os módulos do sistema será de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da solicitação das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá.

O prazo para disponibilização do sistema poderá ser prorrogado por até 10 (dez) dias, desde que solicitado pela CONTRATADA durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, sob pena de sofrer as penalidades impostas no instrumento convocatório e no contrato.

#### 5.2.3 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO Tabela 01

Fase	Descrição	Prazo (meses)
	Elaboração de Plano de Projeto;	
	Reunião com as Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de	
	Marabá;	
	Diagnóstico Organizacional;	
	② Analise das Customizações Legais e Adaptação à realidade do fluxo de processos das	
	Unidades	
1	Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá.	
	Documentação de reuniões e de atividades desenvolvidas;	1
	Homologação do Plano de Projeto entre as Unidades Gestoras da Administração	
	Pública do	
	Município de Marabá;	
	☑ Configuração de ambiente tecnológico;	
	Parametrização de todos os módulos;	
	Migração de dados (banco de dados);	
	☑ Treinamento de Usuários.	
2	Manutenção, suporte e atualização do sistema.	11



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



#### 5.3 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO CONTRATANTE

- 5.3.1 A CONTRATADA deverá prever treinamento e capacitação de servidores de cada unidade gestora da administração pública do município de Marabá, visando o domínio:
- a) Das opções de operação da solução fornecida;
- b) Dos procedimentos requeridos para que a CONTRATADA mantenha o atendimento contínuo das solicitações do CONTRATANTE. Ao término da capacitação aos colaboradores designados deverão estar aptos para uso da solução e devidamente certificados pela

CONTRATADA. A capacitação prevista deverá ser feita pela CONTRATADA de acordo com o conteúdo necessário ao pleno domínio da solução fornecida, e contemplará:

- a) Treinamento para pessoal da área Técnica Relativo à manutenção das bases de dados, integrações e todos os requisitos para sua funcionalidade;
- b) Treinamento para os Administradores da solução Treinar usuários técnicos que irão estabelecer as permissões de acesso à solução; e
- c) Treinamento dos operadores dos módulos do sistema Treinar os usuários (Consultores, Gestores e Técnicos), que serão responsáveis por "Inserir", "Alterar", "Apagar", "Pesquisar" e "Extrair Relatórios", utilizando os módulos da solução. Estes usuários se encarregarão de replicar o treinamento aos novos usuários.
- 5.3.2 O treinamento obedecerá ao estabelecido neste item e deverá utilizar facilitadores e material de treinamento da CONTRATADA, devendo ser executado nas dependências do CONTRATANTE. Os custos com a implantação e treinamento decorrentes de deslocamento e hospedagem, serão de responsabilidade do CONTRATADA.

### 6 - HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA E INÍCIO DE PRODUÇÃO

6.1 - A homologação da solução e consequente início de produção ocorrerão depois de decorridos 10 (dez) dias úteis, período este em que a CONTRATANTE efetuará os testes para aferir a conformidade das funcionalidades. Após a aferição, a CONTRATANTE homologará o sistema através de documento específico, autorizando o início da utilização do mesmo em produção.

#### 7 – CUSTOMIZAÇÕES

7.1. - Para as customizações de forma a atender às necessidades da CONTRATANTE, as partes deverão estabelecer um cronograma das alterações e submetê-lo a contratação por meio de aditivo. A CONTRATADA, no período de garantia, deverá realizar a manutenção da solução.



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



#### 8 - SUPORTE

- 8.1. O Suporte visa atender em tempo hábil e de forma efetiva as necessidades de informação técnica e funcional sob a utilização do Sistema Informatizado de Gestão Pública e em casos de erros e situações não previstas, necessidades de apoio operacional, assim como solução de problemas que podem acontecer no dia a dia da operação.
- 8.2. As principais atribuições e responsabilidades da área de suporte que a CONTRATADA deve exercer são:
- a) Atender chamados de suporte dos usuários das Unidades Gestoras da Administração Pública do município de Marabá nos prazos especificados nos níveis mínimos de serviços estabelecidos na Tabela 02, deste Termo de Referência;
- b) Emitir relatórios estatísticos de atendimentos realizados, propondo melhorias baseadas nos mesmos. Além do suporte presencial a CONTRATADA deverá dispor de uma equipe para atender necessidades de Suporte, remoto, via Telefone, E-mail, Skype, vídeo conferência, chat ou outros meios de comunicação disponível, de
- 8.3. As despesas decorridas em função do deslocamento, hospedagem e alimentação de profissionais da CONTRATADA, até as instalações da CONTRATANTE, quando solicitado pela CONTRATANTE para treinamentos, será de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a CONTRATANTE o pagamento de diária por técnico no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mediante a emissão de nota fiscal.

#### 9 - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS:

segunda a sexta feira, das 08h00 às 17h00 horas.

Tabela 02

	m SUPORTE TÉCNICO				
Item	Título do Indicador	SUPURTE TECNICO			
		Descrição			
	Finalidade	Garantir a disponibilidade da solução			
1	Metas a cumprir	<ul> <li>I) Processo do negócio parado – 24 horas corridas;</li> <li>II) Processo do negócio parado parcialmente – 48 horas corridas;</li> <li>III) Processo do negócio afetado – 72 horas corridas;</li> <li>IV) Processo do negócio afetado de forma limitada – 96 horas corridas;</li> </ul>			
	Instrumento de medição	Relatórios e controles do fiscal do contrato.			
	Forma de Acompanhamento	Acompanhamento das solicitações de suporte técnico e seus respectivos atendimentos devidamente solucionados.  Somente se inicia e se encerra prazo de atendimento das solicitações de suporte técnico em dias de expediente nas Unidades Gestoras da Administração Pública do Munícipio de Marabá.			
	Periodicidade	Mensal			
	Mecanismo de Controle	Cada solicitação de serviços deverá ser registrada com no mínimo a indicação de data e horário de abertura e fechamento, módulo envolvido, usuário requisitante e detalhamento do problema.			
	Início de Vigência	30 dias após a aceitação da instalação de cada módulo.			



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



#### 10 - MANUTENÇÃO CORRETIVA

- 10.1. A CONTRATADA deverá garantir a manutenção corretiva da solução por um período de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando os sistema módulos aplicativos apresentarem erros de funcionamento ou não conformidades com as especificações técnicas deste Termo de Referência.
- 10.2. Ao término de 12 meses, a CONTRATANTE poderá recontratar o serviço de manutenção corretiva e suporte, respeitando-se os limites estabelecidos em lei.

#### 11 - MANUTENÇÃO EVOLUTIVA OU ADAPTATIVA

11.1. – As solicitações de manutenções evolutivas ou adaptativas estão previstas nesta contratação, devendo ser objeto de avaliação pela CONTRATADA e, caso forem avaliadas como exequíveis, deverão submetê-las a contratação por meio de aditivo.

#### 12 - CRONOGRAMA FÍSICO

- 12.1. Para a execução do OBJETO deste termo a CONTRATADA deverá elaborar, em conjunto com a CONTRATANTE e em até 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, um cronograma completo levando em consideração todas as fases do projeto, incluindo o contrato de 12 (doze) meses de manutenção corretiva e suporte. O cronograma deverá ser elaborado, detalhando todas as fases do projeto e a quantidade de profissionais envolvidos em cada tarefa.
- 12.2. Estratégia de Implantação e Treinamento:
- 12.2.1 Implantação
- 12.2.1.1 Todas as condições técnicas necessárias à instalação e configuração dos Sistemas delineados neste Termo de Referência devem ser concebidas e apresentadas à CONTRATANTE para aprovação;
- 12.2.1.2 Estes devem estar dentro de um plano lógico e operacional, estabelecendo os responsáveis envolvidos em cada área que o sistema vai atuar.
- 12.2.1 Treinamento:
- 12.2.2.1 A implantação de sistemas deve passar pela necessidade de capacitação de pessoal técnico, administrativo e operacional, orientando-os para o uso dos sistemas e ferramentas a serem implementadas.

#### 13 - PROVA DE CONCEITO (HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA) PRÉVIA À ADJUDICAÇÃO

- 13.1 Será solicitada prova de conceito (homologação técnica) da solução tecnológica da empresa classificada em primeiro lugar na Licitação, para fins de comprovação da compatibilidade do sistema com os requisitos especificados neste Termo de Referência.
- 13.2 A empresa deverá demonstrar o funcionamento de todos os módulos do sistema, conforme especificações no Termo de Referência.



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



- 13.3 A empresa deverá disponibilizar todo o material, isto é, acesso a solução, necessários para a prova de conceito, que será realizada na sede da Contratante.
- 13.4 A prova de conceito será realizada no 24 (vinte quatro) horas, após a conclusão da fase competitiva e da habilitação da licitante, às 09:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, 2º Andar Nova Marabá.
- 13.5 Será rejeitada na prova de conceito quem:
- a) Não demonstrar o funcionamento de todos os requisitos;
- b) Apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica, tais como:
- ② Congelamento abrupto da ferramenta sem retorno de mensagem de erro, sendo necessário reiniciá-la durante uso, seja para processamento, navegação ou consulta de relatório ou objetos;
- Corromper dados ou objetos de banco de dados e arquivos;
- Apresentar inconsistência no tratamento dos dados;
- Apresentar divergências em relação às especificações elencadas aos requisitos mínimos, atendendo parcialmente ou não cumprindo os pontos exigidos;
- ② Ocorrendo essas situações, a proposta subsequente será examinada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a aprovação de uma proposta.
- 13.6. A adjudicação do objeto fica condicionada à aprovação da Prova de Conceito (homologação técnica).
- 13.7. Depois de findado o procedimento, será elaborado, pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Finanças para julgamento da prova de conceito, relatório da homologação técnica, contendo os roteiros ou os planos de testes e a documentação comprobatória de sua realização, assim adjudicando o objeto para a licitante.

#### 13.8. DA PROVA DE CONCEITO

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será submetida à Prova de Conceito observadas as regras abaixo elencadas:

- a) As licitantes deverão instalar em local definido pela Secretaria Municipal de Finanças SEFIN, a solução completa para verificação do atendimento aos requisitos exigidos neste Termo de Referência.
- b) O processo de verificação do sistema será realizado pela equipe de apoio formada por técnicos da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
- c) No final do processo será emitido parecer técnico quanto à adequação dos requisitos da solução ofertada às exigências editalícias.
- d) Serão avaliados os módulos: PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, Gestor de Notas Fiscais, E-sic, Ouvidoria, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.
- e) Eventuais reprovações de soluções apresentadas deverão ser necessariamente motivadas em relatórios circunstanciados.



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA

Edifício Ernesto Frota



#### PROVA DE CONCEITO - INSTALAÇÃO DO AMBIENTE DE TESTES E EXPOSIÇÃO SOBRE O SISTEMA 13.9. **INFORMATIZADO**

- a) A licitante deverá apresentar o sistema informatizado para atendimento aos requisitos Necessários, bem como o gerenciador do banco de dados e base de dados de teste necessários à demonstração de seu sistema na plataforma, no prazo máximo de 24hs, contados da convocação do Pregoeiro registrada em sessão pública.
- b) Caberá ao proponente fornecer os equipamentos necessários e instalá-los no local da aplicação da prova de conceito, com acompanhamento da equipe de avaliação.
- c) A demonstração deverá ser preparada pelo proponente de modo a atender integralmente as regras de avaliação da prova de conceito.
- 13.9.1. A prova de conceito será iniciada com a apresentação e demonstração de, no mínimo, os seguintes tópicos:
- a) Como está estruturado o sistema informatizado.
- b) Que facilidades oferecem para a geração de relatórios e importação/exportação de dados;
- c) Quais as facilidades que oferece quanto à simplificação do uso de suas funções;
- d) Como se dá a integração entre funções, módulos, tarefas e informações da solução;
- e) Que medidas o sistema adota para garantir a confiabilidade e segurança de uso e de informações;
- f) Demonstração dos itens necessários, bem como comprovação dos itens desejáveis.
- 13.9.2 A Prova de Conceito será realizada em sala equipada com televisor para demonstração das funcionalidades. Outros recursos eventualmente necessários deverão ser trazidos pela empresa.

#### 13.10. PROVA DE CONCEITO - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

- a) O sistema informatizado será avaliado na forma de requisitos, que compõem as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo de referência.
- b) A prova de conceito será efetuada em uma única fase obrigatória e eliminatória.
- c) Será desclassificada a licitante que não conseguir demonstrar o cumprimento integral relativo aos requisitos necessários na forma consignada neste termo de referência, e não atingirem pelo menos 85% do somatório dos pontos dos itens desejáveis.

#### 14 - MODALIDADE E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA

14.1 A contratação dos serviços dar-se-á por meio de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendam às especificações e disposições constantes no Termo de Referência, objetivando a contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública Municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-sic, Ouvidoria,



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010. Sem limite de acesso de usuários.

14.2 Concluída a análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora da fase de lances, a mesma será convocada para a sessão de avaliação prévia da solução ofertada e validação dos requisitos e funcionalidades exigidos nas especificações constantes neste Termo de Referência, com aceitação do percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de atendimento aos requisitos e funcionalidades desejáveis e 100% dos itens necessários, de acordo com os seguintes procedimentos complementares:

O cálculo do Percentual de Atendimento aos Requisitos (PAR) obedece à seguinte formula:

PAR = (PRA X 100) / TP, onde:

PRA = Total de Pontos obtidos pelos Requisitos Atendidos pela solução proposta pelo licitante;

TP = Total de Pontos de todas as funcionalidades que devem ser atendidas integralmente no momento da entrega definitiva da solução.

- 14.3 A solução do licitante deve possuir PAR >= 85% para que seja avaliada positivamente em relação aos requisitos e funcionalidades exigidas neste Termo de Referência;
- 14.4 A empresa detentora do menor preço deverá fornecer, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a seção dos lances sem quaisquer ônus, a solução ofertada, permitindo a comprovação de todos os requisitos técnicos e funcionais solicitados.
- 14.5 Se a solução contemplada na proposta de menor valor não for aceitável, ou seja, não obtivera aprovação técnica, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 14.6 A empresa vencedora deverá fornecer ainda toda a documentação comprobatória das especificações da solução, para fins de comprovação com o que está sendo exigido no Termo de Referência;
- 14.7 Para a instalação da solução, a empresa habilitada e vencedora da fase de lances deverá disponibilizar profissionais técnicos capacitados para realizar tais atribuições, cujas despesas correrão por sua própria conta;
- 14.8 Caso a empresa vencedora não atinja o atendimento de 100% (cem por cento) dos requisitos e funcionalidades exigidos (desejáveis), os atendimentos de todos os requisitos solicitados neste Termo de Referência deverão ser fornecidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a Aprovação Técnica, sem custo adicional à CONTRATANTE. Neste caso, após os 60 (sessenta) dias, será realizado Recebimento de Definitivo do sistema, quando o sistema avaliado deverá apresentar obrigatoriamente 100% (cem por cento) de atendimento de todos os requisitos solicitados e as exigências previstas no item CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO deste Termo de Referência;
- 14.9 Já em caso de não aprovação, a empresa vencedora retirará a solução no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, arcando com todos os custos advindos da operação;



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



#### 15 - VALOR ESTIMADO DO OBJETO

15.1. - O valor global estimado para a contratação do objeto é de R\$ 1.964.166,66 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

#### **16 - FONTE DE RECURSO**

16.1. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência serão oriundos do ERÁRIO MUNICIPAL, cujo programa de trabalho, elemento de despesas específicos e dotação orçamentária, constarão de respectiva a serem informadas quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUGERIDAS:

- 04 122 0001 2.019 Manutenção Secretaria de Administração SEMAD
- 04 123 0001 2.021 Manutenção Secretaria Municipal de Finanças SEFIN
- 04 122 0001 2.075 Manutenção Secretaria Municipal Viação e Obras SEVOP
- 06 122 0001 2.101 Manutenção Sec. Municipal Segurança Institucional SMSI
- 18 122 0001 2.086 Manutenção Sec. Municipal Meio Ambiente SEMMA
- 04 121 0001 2.013 Manutenção Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN
- 16 122 0001 2.110 Manutenção Super. Desenvolvimento Urbano de Marabá SDU
- 13 392 0001 2.115 Manutenção Fundação Casa da Cultura de Marabá FCCM
- 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde SMS
- 08 122 0047 2.068 Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
- 12 122 0001 2.022 Manutenção Secretaria Municipal Educação SEMED
- 15 452 0001 2.125 Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM
- 09 272 0070 2.118 Manutenção do IPASEMAR

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ;



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA

Edifício Ernesto Frota



#### 17 - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

17.1 - Os serviços serão iniciados pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do Contrato.

## 18 - SERVIDOR (ES) RESPONSÁVEL (IS) PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

18.1. Edson Francisco Luz da Rosa, portador do CPF: nº 906.100.242-72, Assistente Administrativo - Mat. 13477, na função de Tesoureiro Municipal, para acompanhamento do referido processo, gerenciamento da Ata, como responsável para esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições, acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar os contratos e recebimento dos serviços.

#### 19 - VIGÊNCIA DO CONTRATO E RESCISÃO

O presente CONTRATO terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos cujo objeto seja a execução de serviços contínuos, de até 48 (quarenta e oito) meses;

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos Nº 77 a 80, da Lei Nº .666/93 e alterações posteriores.

Havendo saldo remanescente ao fim do exercício, a critério da própria administração pública, este instrumento poderá ter sua vigência prorrogada, devendo ser aplicada a regra do artigo 65, §8, da Lei 8.666/93, diante da ausência de aprovação da LDO do próximo exercício.

#### 20 - RESPONSABILIDADE DAS PARTES

#### 20.1. DA COTRATANTE:

- 20.1.1 Fornecer todas as informações, esclarecimentos e dados obrigatórios à realização dos serviços pela Contratada
- 20.1.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro da normalidade deste contrato.
- 20.1.3 Eleger o fiscal do contrato.
- 20.1.4 Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecida no contrato.
- 20.1.5 Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e proposta exigidas na licitação, sendo que esta fiscalização não isenta a CONTRATADA de qualquer responsabilidade.
- 20.1.6 Aplicar as sanções decorrentes de eventuais inadimplementos parciais ou totais da CONTRATADA na forma prevista neste termo.



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA

Edifício Ernesto Frota



20.1.7 Cumprir todas as obrigações deste contrato, bem como todas as exigências contidas no Edital, no contrato e na proposta de preços, que sejam de inteira competência do Contratante.

#### 20.2. DA FISCALIZAÇÃO:

- 20.2.1 O Contratante fiscalizará e acompanhará a execução das atividades previstas neste termo de referência, utilizando-se de todos os meios administrativos e legais obrigatórios para este fim, designando através de termo circunstanciado, uma comissão fiscal composta por representantes de cada Unidades Gestoras da Administração pública do Município de Marabá.
- 20.2.2 O controle e a fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada serão realizados pela comissão fiscal do contrato, que dentre outros aspectos terá as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar a execução dos serviços objetivando garantir a qualidade desejada;
- b) Informar à contratada sobre quaisquer irregularidades apresentadas na execução dos serviços;
- c) Atestar Nota Fiscal;
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar os seus serviços, dentro das normas deste contrato;
- e) Entrar em contato com a Contratada sempre que tomar conhecimento por meio dos responsáveis pelo evento de que houve alguma irregularidade com a entrega do serviço.
- f) Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre os serviços.
- g) Controlar as solicitações de suporte técnico observando o regramento contido na Tabela 02 deste Termo de Referência;
- h) Sugerir à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
- i) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
- j) A qualquer tempo o fiscal poderá solicitar o apoio técnico ou operacional de qualquer servidor/funcionário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle para subsidiar os seus trabalhos para acompanhamento da execução contratual, podendo solicitar a administração a contratação de terceiros nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93:
- 20.2.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade das Unidades Gestoras da Administração Pública de Marabá ou de seus prepostos.
- 20.2.4 Ação ou omissão da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

#### 20.3 DA CONTRATADA

20.3.1 A contratada obriga-se a fornecer a prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA

Edifício Ernesto Frota



(locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-sic, Ouvidoria, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010. Sem limite de acesso de usuários, observando integralmente as condições estabelecidas neste termo de referência, devendo ainda:

- 20.3.1.2 Efetuar serviços de suporte técnico, através de Central de Atendimento disponibilizada pela contratada para o atendimento de correção de erros, problemas e dúvidas da solução, bem como durante todo o serviço de instalação e vigência do contrato, observando os níveis mínimos de serviços estabelecidos na Tabela 01 deste Termo de referência;
- 20.3.1.3 Dar conhecimento imediato e formal, ao contratante de todas as dificuldades e problemas detectados em todas as fases do projeto que possam impactar na implantação e/ou no uso da solução;
- 20.3.1.4 Fornecer documentação de todos os levantamentos e trabalhos realizados;
- 20.3.1.5 Transmitir para os técnicos e usuários do contratante, o conhecimento necessário sobre as customizações, integrações e ao uso eficiente e eficaz da solução;
- 20.3.1.6 Identificar as necessidades de integração da solução;
- 20.3.1.7 Definir e adequar todos os requisitos obrigatórios, a plena implantação e funcionamento da solução;
- 20.3.1.8 Reparar quaisquer danos, comprovadamente, de sua responsabilidade, quer sejam decorrentes de ação ou omissão, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do Contratante, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos

serviços envolvidos no objeto do CONTRATO;

- 20.3.1.9 Prestar os seguintes serviços de manutenção:
- 20.3.1.9.1 MANUTENÇÃO CORRETIVA: Consistirá no atendimento de erros e defeitos de funcionamento do sistema;
- 20.3.1.9.2 MANUTENÇÃO LEGAL: São as adequações sistêmicas para atender às mudanças legais, aplicáveis aos serviços de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal nas áreas de PPA (plano

plurianual), orçamento público, contabilidade

pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, E-sic, Ouvidoria, Publicação/Hospedagem de dados

na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, incluindo implantação, treinamento, manutenção e suporte técni co;

- 20.3.1.9.3 MANUTENÇÃO ADAPTATIVA: Consiste na adaptação de funcionalidades existes no Software e que não impactem em modificações de sua estrutura, ou ainda, atualização de versão do sistema;
- 20.3.1.10 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e proposta exigidas no Termo de Referência.



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



#### 21 – DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

20.1. O pagamento mensal da locação será realizado até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente, importando os valores conforme a proposta apresentada no processo de

licitação, efetuando a retenção na fonte dos tributos e contribuições, determinada pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com

as instruções normativas vigentes, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota e/ou Fatura relativa aos serviços prestados;
- b) Relatório dos serviços prestados no mês;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) CND Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social emitida pela Receita Federal do Brasil;
- e) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal;
- g) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.
- 20.2. Os serviços de implantação, conversão de dados e treinamento inicial serão pagos parcela única, vencendose em trinta dias contados da assinatura do contrato e as demais nos trinta dias subsequentes da conclusão do processo de implantação e dos treinamentos;
- 20.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, inclusive por atraso na implantação da solução pretendida, bem como por descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços NMS devidas pelo CONTRATADO;
- 20.4. A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções implicará na sua devolução à empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação;
- 20.5. Em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, a Prefeitura Municipal de Marabá reterá na fonte os tributos pertinentes à área federal;
- 20.6. Poderá ser deduzida do valor da Nota de Serviços/Fatura, multa imposta pela Prefeitura Municipal de Marabá, se for o caso.
- 20.7. Os valores ofertados para a prestação dos serviços, somente serão reajustados após o fechamento de cada 1 (um) ano de execução, aplicando-se a alíquota do índice IPCA apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.
- 20.8. Em caso de atraso nos pagamentos, eventual correção monetária apenas incidirá após decorridos 30 (trinta dias) de inadimplência, sendo multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela em atraso mais juros diários de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) até a data efetiva do pagamento e com base no índice IPCA apurado no período de referência.



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA

Edifício Ernesto Frota



20.9. No caso de senhas mensais para liberação dos sistemas, se houver, somente poderá ser suspensa ou bloqueada parcialmente, em caso de atraso de pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias ou suspensão ou bloqueio total, após decorridos 60 (sessenta) di as da inadimplência.

#### 22 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

22.1. A Proposta de Preços deverá ser digitada e impressa em papel timbrado em 1 (uma) via, redigida em língua portuguesa (salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente), sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo responsável ou procurador da empresa licitante, bem como numeradas em ordem crescente, além de conter as seguintes

informações:

- I. Razão social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, e-mail, fax e telefone do licitante, bem como conta corrente, nome e número da agência bancária pela qual ocorrerá o crédito dos pagamentos a serem efetuados pelo Município de Marabá/PA, na hipótese de sagrar-se vencedora desta licitação;
- II. Constar Preços unitários e total por item, em Real, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, expressos em algarismos arábicos, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, ficando estabelecido desde já, que na hipótese de divergência entre um e outro, o Pregoeiro adotará o preço unitário para fins de apuração do real valor da proposta;
- III 7.2.6 Informar o nome, número do CPF e da Cédula de Identidade, e o cargo do responsável da empresa perante a Administração promotora do presente Pregão.
- IV A proposta deve conter, sob pena de desclassificação, referência ao processo administrativo, número do pregão, prazo de garan tia e ainda a especificação completa dos Sistemas de acordo com o Anexo I, além de obrigatoriamente informar a marca e modelo dos produ tos ofertados.
- 22.2. Fica estabelecido em 90 (noventa) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes respectivos.
- 22.3. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas, custos, encargos e tributos decorrentes da execução total do objeto desta licitação.
- 22.4. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério, ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia entre os licitantes.
- 22.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, especialmente, preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- 22.6. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente edital, bem como as que contemplem preços superior ao estipulado na média das cotações obtidas para o processo em epígrafe, bem como aquelas manifestamente



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060

Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



Inexequíveis, assim consideradas quando não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

- 22.7. A licitante detentora da melhor proposta submeter-se-á, sob pena de desclassificação, à demonstração dos serviços mediante prova prática de conceito para validação de proficiência para a Administração Municipal. Deverá a licitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a habilitação apresentar-se na Prefeitura Municipal de Marabá/PA, com todos os sistemas em funcionamento para demonstração de funcionalidade (prova de conceito).
- 22.8. Para fins de aferição os técnicos da Prefeitura considerarão as especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
- 22.9 O pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.
- 22.10. Os preços propostos serão, para todos os efeitos legais, de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

#### 23. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 23.1. Para fins de qualificação técnica, a Proponente deverá apresentar comprovação de experiência anterior de acordo com o objeto deste edital e conforme descritos no Anexo I Termo de Referência e seus Anexos Específicos a qual deverá ser demonstrada mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público, por se tratar de soluções exclusivas à entidades públicas, devendo conter as informações relativas ao objeto executado, nº do contrato, edital, data de publicação (se aplicáveis), comprovando que a proponente executou serviços de características semelhantes e de competência tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto descrito neste edital.
- 23.2. A critério da Comissão de Licitação poderão ser realizadas diligências para averiguar a fidedignidade das informações prestadas nos atestados apresentados, como também apurar a qualidade dos serviços prestados e informados, observando o que segue:
- a) Depois de apresentados os atestados pela licitante provisoriamente vencedora, nos termos do item 23.1, o Pregoeiro poderá a seu critério ou não, suspender a disputa para que se realizem diligências na forma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, com o apoio de uma Comissão Examinadora de análise nos sistemas de semelhança com as especificações técnicas constantes do Anexo I Termo de Referência e seus Anexos Específicos com exigências mínimas de regras de negócios (funcionalidades);



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



- b) Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte quatro) horas para apresentação de sistemas semelhantes ao do objeto em consonância com o anexo I deste edital, através de roteiro de testes ou itens do edital, sob pena de habilitação ou inabilitação da empresa;
- c) Considerando o princípio da eficiência e que a fase de qualificação técnica deve comprovar a boa execução de objeto similar (não somente a mera execução com desprezo do nível mínimo de qualidade), as diligências se destinarão a confirmar as informações prestadas nos atestados e, principalmente, verificar o nível de qualidade dos serviços prestados;
- d) As diligências poderão se dar por contato telefônico ou presencial com qualquer responsável pela contratação atestada pela licitante, podendo abranger análise de documentos complementares e pesquisa de satisfação com o usuário do software de gestão integrada de responsabilidade da empresa licitante tudo para apurar com confiabilidade o nível de qualidade dos serviços prestados;
- e) Com parecer fundamentado e sob critérios objetivos e técnicos, a Comissão Examinadora, poderá declarar inadequado qualquer sistema semelhante apresentado ou atestado apresentado durante o certame caso as informações prestadas não sejam confirmadas ou se apurem fatos que comprovem incompatibilidade com o objeto contratual ou conduta inidônea da empresa, nesses casos os sistemas semelhantes ou atestados apresentados serão considerado não adequado às condições exigidas pelo edital;
- f) Ocorrendo o fato descrito no item anterior, o Pregoeiro convocará a próxima licitante com proposta mais bem classificada para negociação, seus atestados de qualificação técnica e sistemas submetidos às mesmas diligências indicadas neste tópico assim sucessivamente.
- 23.3. A Comissão Examinadora deverá se cercar dos cuidados necessários ao atendimento dos itens acima, em razão de recomendação emanada da Corte de Contas Municipal-TCM-PA, a qual considera a necessidade de se estabelecer melhores critérios para aferir a qualificação

técnica, mediante a apresentação de demonstração técnica dos sistemas ofertados, afim de que a Administração Municipal possa aferir adequabilidade dos sistemas em relação às especificações técnicas e descrições funcionais dos sistemas, na forma como descritas no Termo de Referência, promovendo, desse modo, a perfeita avaliação dos softwares, obstaculizando a participação de empresas sem a qualificação técnica necessária ao cumprimento do objeto do contrato, em razão de sua complexidade e integração, bem como em função do nível tecnológico e porte do Município de Marabá;

- 23.4. Apresentar declaração de que implantará os sistemas, migrará e converterá os dados dos sistemas anteriores e treinará os usuários num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.
- 23.5. Relação formal e declaração de disponibilidade de equipe técnica responsável pelo desenvolvimento, implantação, treinamento, garantia, suporte e manutenção dos softwares propostos, em conformidade a Lei de licitações 8.666/93, Art. 30, será obrigatório às empresas apresentarem comprovação de profissionais que estarão envolvidos neste projeto, conforme descrição abaixo:



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



Itens	Profissionais	Formação Acadêmica		Quant	t.	Experiência	compr	ovada
1	Contador (a)	Nível superior completo e com Inscrição no CRC	1	Com Conta meses		ia compro lica, há pelo i		em s doze
2	Administrador (a)	Nível superior completo e com Inscrição no CRA	1	Com Públic	·	comprovada enos doze mes		Setor
3	Analista de Sistemas	Nível Superior Completo em TI ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação	1		·	comprovada enos doze mes		Setor
4	Técnico de Suporte e	Nível Médio ou Técnico ou Superior	1	Com Públic	·	comprovada enos seis mese		Setor

Demonstração da existência de vínculo obrigacional do(s) profissional(is) com o licitante nos seguintes termos:

- a) Anotação da Carteira de Trabalho (CTPS); ou
- b) Sendo por contrato, esta comprovação se faz por meio de apresentação de cópias autêntica de instrumento de contrato de prestação de serviços ou outro equivalente (pelo regime civil);
- c) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- 23.6 No caso da licitante não ser a fabricante da solução ou sistemas, deverá apresentar contrato ou certidão com firma reconhecida, assinado pelo responsável ou representante legal do Fabricante, com firma reconhecida em cartório ou assinatura com certificado digital válido no Brasil, onde autoriza a licitante a usar seus produtos dar suporte, garantia, manutenção, treinamento entre outros serviços constantes neste Edital.
- 23.7 A licitante deverá possuir em seu quadro, pelo menos, três técnicos ou analistas, certificados pelo fabricante da solução ofertada, sendo pelo menos um, em cada área, sendo, de Contabilidade, Compras/Licitações ou Orçamento.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 011/2017-GP



Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



### ANEXO I - A PROVA DE CONCEITO — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

#### 1. PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação do sistema será obrigatória e eliminatória, ou seja, as licitantes que não atenderem os requisitos de avaliação na Prova de Conceito estarão automaticamente desclassificadas do processo licitatório.

Para aprovação, os sistemas serão avaliados no que diz respeito ao atendimento dos itens Necessários e desejáveis. Aqueles que não atenderem integralmente, ou seja 100%, os itens Necessários e/ou não atingirem um grau mínimo de 85% do somatório dos itens desejáveis serão desclassificados.

ITEM	ITENS OBRIGATÓRIOS (NECESSÁRIOS)
1	A solução deverá apresentar no mínimo os seguintes módulos:  PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, Gestor de Notas Fiscais E-sic, Ouvidoria, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010. Sem limite de acesso de usuários.
3	Banco de Dados: A solução deverá utilizar gerenciador de banco de dados Hardour ou compatível, visto que este gerenciador
4	Plataforma Server: A solução deverá rodar em sistema operacional Microsoft Windows ou Linux.
5	Plataforma Cliente: A solução cliente deverá funcionar em sistema operacional Microsoft Windows XP ou superior.
6	Segurança: Ter o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos

	CARASTERÍSTICAS FUNCIONAIS		
ITEM	MODULO ORÇAMENTO	NATUREZA	PONTOS
01	Deverá gerar os arquivos magnéticos (E-Contas) conforme as normas do Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA;	NECESSÁRIO	
02	Deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;	NECESSÁRIO	
03	Funcionar em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2008 R2 ou superior, Windows 7 ou superior, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;	DESEJÁVEL	10
04	Possui atualização <i>on-line</i> dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação;	DESEJÁVEL	10
05	Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos;	DESEJÁVEL	10
06	Possui rotinas de <i>backup</i> e <i>restore</i> ;	NECESSÁRIO	
07	Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede	DESEJÁVEL	10
08	Permite consulta às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de	DESEJÁVEL	10
09	Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;	NECESSÁRIO	
10	Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;	DESEJÁVEL	10
11	Apresenta <i>feedback</i> imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;	NECESSÁRIO	
12	Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados;	NECESSÁRIO	
13	Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;	DESEJÁVEL	10
14	Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;	DESEJÁVEL	10
15	Armazena os dados do orçamento e disponibiliza consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, ou Unidades Gestoras, conforme a Estrutura Administrativa da Entidade Pública.	NECESSÁRIO	





16	Permite a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e da Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática e da tabela de Fontes de Recursos especificadas nos anexos da Lei 4.320/64 e suas atualizações posteriores,	NECESSÁRIO	
	em especial a Portaria 42, de 14/04/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;		
17	Permite incluir as informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos de administração indireta (autarquia, fundação e empresa pública dependente) para consolidação na proposta orçamentária do município, observando o dispositivo no artigo 50, inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF);	NECESSÁRIO	
18	Emite relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e Lei Complementar	NECESSÁRIO	
19	Emite todos os anexos de Orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, exigidos pela Lei 4320/64, pela Lei Complementar 101/2000 (LRF) e legislação municipal: Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Anexo 6 – Programa de Trabalho; Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG); Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG); Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na	NECESSÁRIO	
20	Gerar a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução, e permite a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada;	DESEJÁVEL	10
21	Disponibiliza, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de, ao início do exercício, não se ter o orçamento aprovado, disponibiliza dotações conforme dispuser a legislação municipal;	DESEJÁVEL	10
22	Permite atualização total ou seletiva dos valores da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices;	DESEJÁVEL	10
	MODULO CONTABILIDADE		
23	Deverá gerar os arquivos magnéticos (E-Contas) conforme as normas do Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA;	NECESSÁRIO	
24	É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;	NECESSÁRIO	
25	Funcionar em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2008 R2 ou superior, Windows 7 ou superior, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;	DESEJÁVEL	10
26	Utiliza ano com quatro algarismos;	DESEJÁVEL	10
27	Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede	DESEJÁVEL	10
28	É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;	DESEJÁVEL	10
29	Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;	NECESSÁRIO	
30	Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;	DESEJÁVEL	10
31	Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;	DESEJÁVEL	10
32	Respeita padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos;	DESEJÁVEL	10
33	Contabiliza as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para órgão, fundo, despesas obrigatórias ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente;	NECESSÁRIO	
34	Permite que os empenhos ordinário, global e estimativo sejam passíveis de anulação parcial ou total;	NECESSÁRIO	
35	Permite que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação, posteriormente liquidados ou cancelados;	NECESSÁRIO	
36	Permite iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do	NECESSÁRIO	





Permite a adoção sistemática da conta única, havendo a utilização o módulo de tesouraria através das comiciações bancárias automáticas e pagamentos on-line;  Britis "Relação de Ordens de Pagamento a serem pagas", para envio ao banco após assinatura  39 Possui notina para emissão de cheques;  Gera arquivos em meios eletrônicos contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem detevidado pelo sistema bancafio;  A conciliação bancária disponibiliza rotina que processa arquivo, recebido diariamente do banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saída final das contas correntes mantidas pelo município no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo, automaticamente o controle financeiro;  Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar 101/2000 (ILR) com vistas a astender aos Artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orgamentária), observada a Portaria 471 da Secretaria do Tesouron Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98;  da Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saídos de balanço no encerramento do exercício;  Possibilita imprimir dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;  NECESSÁRIO los estrados de despesa;  No cadastramento do exercício;  Possibilita imprimir dados básicos do despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção pelo usuario de opcões por número de empenho, por data, por credor e por dotação el menor nível de detalhamento: Empenhada; Liquidada; Paga.  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção polo usuario de opcões por número de empenho, por data, por credor e por dotação da femenor nível de detalhamento: Empenhada; Liquidada; Paga.  Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no període o o valor do rotações totalismo da cada quebra; Possição Audita da Dotaç		atualizando saldos e mantendo a consistência dos dados;		
assinatura  9 Possui rotina para emissão de cheques;  90 Fossui rotina para emissão de cheques;  91 Gera arquivos em meios eletrônicos contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário;  1 A conciliação bancária disponibiliza rotina que processa arquivo, recebido dilariamente do banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas correntes mantidas pelo municipio no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo automaticamente o controle financeiro;  9 Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar 101/2000 (LRF) com vistas a atender aos Artigos \$2 e \$3 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), NECESSÁRIO observada a Portaria 471 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98;  142 Artigos \$2 e \$5 (Relatório da Gestão Fisca) e Artigo \$2 / Despesas com Serviços de Terceiros, observada a Portaria 471 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98;  143 Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício; o empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;  144 Possibilita imprimir dadisos básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;  145 No cadastramento do empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório  146 Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção pelo usuáno de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento:  145 Empenhado;  146 Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 3394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no periodo e o valor dor quasses:  146 Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o va	37		NECESSÁRIO	
40 Sera arquivos em melos eletrónicos contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário;  A conciliação bancária disponibiliza rotina que processa arquivo, recebido dilariamente do banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas correntes mantidas pelo municipio no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo automaticamente o controle financeiro;  Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lel Complementar 101/2000 (LRF) com vistas a atender aos Artigos \$2 e.53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), Artigos \$4 e.55 (Relatório A Sestaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 a e.lei 9755/89).  42 Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no enceramento do exercício;  43 Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no enceramento do exercício;  44 Possibilita imprimir dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;  45 No cadastramento do empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório:  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindos seleção pole usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento:  Emphada; Liquidada; Paga; A pagar; Emite, sob solicitação, os relatórios:  Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstra as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado;  Demonstração de Saldos Bancários;  Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saduce, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstração de Saldos Bancários;  Demonstração de Saldos Bancários;  Demonstração de Saldos Bancários;  Demonstração de Saldos Bancários;  Demonstração de Saldos Repasse de Recursos para a Saduce, conforme Emenda Constitucional 29, que demonter as a receitas que co	38		NECESSÁRIO	
serem efetivados pelo sistema bancário;  A conciliação bancária disponibiliza rotina que processa arquivo, recebido diariamente do banco, contendo o movimento de entrada e saída do día e saldo final das contas correntes mantidas pelo município no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo, automaticamente o controle financeiro.  Gera relatórios e arquivos em meios eletrónicos solicitados na Lei Complementar 101/2000 (IRR) com vistas a atender aos Artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), observada a Portaria 471 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98;  Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício; observada a Portaria 471 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98;  Possibilita imprimir dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;  No cadastramento do empenho incluir, quando cabivel, informações sobre processo lucitatório  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitundo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento: Empenhada; luquidada; Pagas;  Emite, sob solicitação, os relatórios: Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse; Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculação; Demonstração de Saídos Bancários; Boletin Diário da Tesouroria; Solicim Diário da Tesouroria; Solicim Diário da Tesouroria; Permonstração de Saídos Bancários; Boletin Diário da Tesouroria; Pesto a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar rio postarios da	39	Possui rotina para emissão de cheques;	DESEJÁVEL	10
banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas correntes mantidas pelo municipion no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo, automaticamente o controle financeiro;  Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar 101/2000 (LRF) com vistas a atender aos Artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), Artigos 54 e 55 (Relatório da Gestão Fiscal) e Artigo 72 (Despesas com Serviços de Terceiros), observada a Portaria 74 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98;  43 Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício:  44 Possibilita imprimir dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;  45 No cadastramento do empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento:  Empenhada; Liquidada; Paga; A paga;  Emite, sob solicitação, os relatórios: Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado; Demonstrativo Financierio do Caba; Demonstrativo Financierio do Caba; Demonstrativo Financierio do Caba; Demonstração da Saídos Bancários; Demonstração da Alborso Bancários; Demonstração da Caba d	40		NECESSÁRIO	
(IRF) com vistas a atender aos Artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), NECESSÁRIO observada a Portaria 471 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98;  43 Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício;  44 Possibilita imprimir dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;  47 No cadastramento do empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório no encerramento de empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório lemite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento: Empenhada; Liquidada; Pagar, A pagar,  Pagar, A pagar,  Emite, sob solicitação, os relatórios: Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasses; Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasses; Demonstração de Saldos Bancários; Boletim Dário da Tesouraria; Demonstração de Saldos Bancários; Boletim Dário da Tesouraria; Demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas, orçamentária e extra orçamentária; Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra; Posção Altual das botações quanto à situação do Despesa (empenhada e liquidada); Livro razão das contas contábeis; Diário do movimento orçamentário e extra orçamentário; Emite relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Execução Orçamentária, compreendendo o	41	banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas correntes mantidas pelo município no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo,	NECESSÁRIO	
Possibilita imprimir dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;  No cadastramento do empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orgamentária e extra orgamentária, permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nivel de detalhamento: Empenhada; Liquidada; Paga; A pagar; Emite, sob solicitação, os relatórios: Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse; Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado; Demonstração de Saldos Bancários; Boletim Diário da Tesouraria; Demonstração de Saldos Bancários; Boletim Diário da Tesouraria; Demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas, orçamentária e extra orgamentária; Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar anão processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra; Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada); Livro razão das contas contábeis; Diário do movimento orçamentário e extra orçamentário; Emite relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Sintese da Execução Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações posteriores: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Flutuante; Emite sob solicitação os os seguintes relatórios: Dos gastos dos FluNDER, conforme Lei 934/96; Dos gastos com Salde, conforme Emenda Constitucional 29; Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital	42	(LRF) com vistas a atender aos Artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), Artigos 54 e 55 (Relatório da Gestão Fiscal) e Artigo 72 (Despesas com Serviços de Terceiros),	NECESSÁRIO	
de processos de despesa;  No cadastramento do empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório  Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento: Empenhada; Liquidada; Paga; A paga; Emite, sob solicitação, os relatórios: Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse; Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado; Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado; Demonstrativo Financeiro do caixa; Demonstrativo Financeiro do Caixa; Demonstrativo Financeiro do Caixa; Demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas, orçamentária e extra orçamentária; Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra; Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada); Livro razão das contas contábeis; Diário do movimento orçamentário e extra orçamentário; Emite relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Sintese da Execução Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações posteriores:  Emite sob solicitação os seguintes relatórios: Dos gastos dos FuNDEB, conforme Lei 934/96; Dos gastos dos FuNDEB, conforme Lei 934/96; Dos gastos dos fuNDEB, conforme Emenda Constitucional 29; Emite demonstrativo das dotações comprometidas com	43		NECESSÁRIO	
Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento: Empenhada; Liquidada; Paga; A pagar; Emite, sob solicitação, os relatórios: Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse; Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado; Demonstração de Saldos Bancários; Boletim Diário da Tesouraria; Demonstração de Saldos Bancários; Boletim Diário da Tesouraria; Demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas, orçamentária e extra orçamentária; Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra; Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada); Livro razão das contas contábeis; Diário do movimento orçamentário e extra orçamentário;  Emite relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Execução Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações pacteriores: Anexo 16 – Demonstração da Divida Fundada Interna; Anexo 17 – Demonstração da Divida Fundada Interna; Anexo 17 – Demonstração da Divida Fundada Interna; Emite sob solicitação os seguintes relatórios: Dos gastos com Educação, conforme a Lei 9424/96; Dos gastos com Educação, conforme e Lei 9394/96; Dos gastos com Educação, conforme e Lei 9394/96; Dos gastos com Educação, conforme e Lei 9394/96; Dos gastos com Educação, conforme Emenda Constitucional 29; Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital	44		DESEJÁVEL	10
seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento: Empenhada; Liquidada; Paga; A pagar; Emite, sob solicitação, os relatórios: Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse; Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado; Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado; Demonstração de Saldos Bancários; Boletim Diário da Tesouraria; Demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas, orçamentária e extra orçamentária; Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra; Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada); Livro razão das contas contábeis; Diário do movimento orçamentário e extra orçamentário;  Emite relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Execução Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações pateriores: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Flutuante;  Emite sob solicitação os seguintes relatórios: Dos gastos com Educação, conforme a Lei 9384/96; Dos gastos com Saúde, conforme Emenda Constitucional 29;  Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital  DESEIÁVEL 10.	47		NECESSÁRIO	
Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse; Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado; Demonstração de Saldos Bancários; Boletim Diário da Tesouraria; Demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas, orçamentária e extra orçamentária; Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra; Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada); Livro razão das contas contábeis; Diário do movimento orçamentário e extra orçamentário;  Emite relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Execução Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações posteriores: Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna; Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante;  Emite sob solicitação os seguintes relatórios: Dos gastos com Educação, conforme a Lei 9424/96; Dos gastos of UNDEB, conforme Lei 9394/96; Dos gastos of UNDEB, conforme Lei 9394/96; Dos gastos of UNDEB, conforme tei 9394/96; Dos gastos com Saúde, conforme temenda Constitucional 29; Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital	45	seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento: Empenhada; Liquidada; Paga;	NECESSÁRIO	
Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações posteriores:  Anexo 16 — Demonstração da Dívida Fundada Interna;  Anexo 17 — Demonstração da Dívida Flutuante;  Emite sob solicitação os seguintes relatórios:  Dos gastos com Educação, conforme a Lei 9424/96; Dos gastos do FUNDEB, conforme Lei 9394/96; Dos gastos com Saúde, conforme Emenda Constitucional 29;  Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital  DESEIÁVEL 10	46	Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse;  Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado;  Demonstração de Saldos Bancários;  Boletim Diário da Tesouraria;  Demonstrativo Financeiro do Caixa;  Demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas, orçamentária e extra orçamentária;  Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra;  Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada);  Livro razão das contas contábeis;  Diário do movimento orçamentário e extra orçamentário;	NECESSÁRIO	
Dos gastos com Educação, conforme a Lei 9424/96; Dos gastos do FUNDEB, conforme Lei 9394/96; Dos gastos com Saúde, conforme Emenda Constitucional 29;  Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital  DESEIÁVEL 10	47	Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações posteriores: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;	NECESSÁRIO	
I 49 I	48	Dos gastos com Educação, conforme a Lei 9424/96; Dos gastos do FUNDEB, conforme Lei 9394/96;	NECESSÁRIO	
	49		DESEJÁVEL	10





Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária; NECESSÁRIO Não Permite exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando os arquivos magnéticos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados no tiem 1 – Características Gerais, já estiverem gerados;   S8   Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem; NECESSÁRIO Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer periodo do exercício anterior; NECESSÁRIO Emite relatórios, sob solicitação: Balancete Mensai]; NECESSÁRIO Diário e Razão;   NECESSÁRIO DIARIO DIARIO DIARIO DIARIO DE PARTIMENTA DE	50	Permite a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;	NECESSÁRIO	
Disponibiliza rotina que permita ao usuário a atualização do Plano de Contas, dos eventos e de seus roteiros contabeis;  Trata separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do seus roteiros contabeis;  Trata separadamente o movimento de movimento de apuração do consultado ao patrimônio municipal;  Admite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;  DESEJÁVEL 10  Admite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;  DESEJÁVEL 10  Não Permite exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando os arquivos magnéticos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados no item 1 - Caracteristicas Gerias j, de subreme gerados.  Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;  Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício de exercício anterior;  Emite relatórios, sob solicitação:  Balancete Mensal;  Diário e Razão;  Emite todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF):  Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Anexo 11 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Anexo 12 - Balanço Origamentário; Anexo 13 - Balanço Financeiro; Anexo 13 - Balanço Financeiro; Anexo 14 - Balanço Patrimonial; Anexo 15 - Demonstrativo da Variações Patrimonials;  Arendo 14 - Balanço Patrimonial;  Arendo 15 - Demonstrativo da Contabilidado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o de detalhamento no nivel exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MaSON).  Alterdo ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o e respuardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite realizar pré-empenho; P	51		NECESSÁRIO	
de seus roteiros contabeis;  Trata separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal;  55 Admite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;  DESEJÁVEL 10.  56 Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária;  NECESSÁRIO Não Permite exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando os arquivos proprietos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados no item 1 - Características Gerais, já estiverem gerados;  57 Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;  58 Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;  59 Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior;  Emite relatórios, sob solicitação:  Balancete Mensai;  Diário e Razão;  Diário e Razão;  Diário e Razão;  Anexo 10 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Arrecadada;  Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;  Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;  Anexo 13 - Balanço Partimonial;  Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;  Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nivel exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).  4 Deverá gerar os modelos de nº 21, 22 e 24 da Resolução nº 002/2015 (TCM-PA)  Permite realizar biquelo e desbloquelo de dotação; Permite transformar pré-empenho em Empenho.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado. Ajuste inventário — entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.  60 Permite registar o rec	52		NECESSÁRIO	
do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal;  55 Admite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;  56 Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária;  Não Permite exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando os arquivos magnéticos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados no item 1 – Características Gerais, já estiverem gerados;  58 Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;  NECESSÁRIO  19 Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior;  Emite relatórios, so bos locitação:  Balancete Mensal; Diário e Razão;  Emite todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF);  Anexo 10 – Comparativo da Recelta Orçada com a Arrecadada; Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Anexo 12 – Balanço Dirgamentário; Anexo 13 – Balanço Financeiro; Anexo 13 – Balanço Financeiro; Anexo 14 – Balanço Financeiro; Anexo 15 – Demonstrativo da Sevariações Patrimoniais;  Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos OCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (MCASP).  62 de demonstrativos OCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (MCASP).  63 e resguardando o históric dos as atterações de valores coorridos.  64 Deverá gerar os modelos de nº 12, 22 e 24 da Resolução nº 002/2015 (TCM-PA)  NECESSÁRIO  65 Permite realizar bloqueio e desbloqueio de dotação; permite trealizar bloqueio de material, por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário — entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.  66 Permite realizar bloqueio e desbloqueio de material por comp	53		NECESSÁRIO	
Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária; NECESSÁRIO Não Permite exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando os arquivos magnéticos dos tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados no item 1 – Características Gerais, já estiverem gerados;   SP Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem; NECESSÁRIO NECESSÁRIO Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior;   NECESSÁRIO	54	do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio	NECESSÁRIO	
Não Permite exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando os arquivos magnéticos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados no Item 1 – Características Gerais, já estiverem gerados;  S8 Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;  Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício ne de exercício anterior;  Emite relatórios, sob solicitação: Balancete Mensal; Diário e Razão;  Emite todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF): Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Anexo 12 - Balanço Orçamentário; Anexo 13 - Balanço Frianneciro; Anexo 14 - Balanço Patrimonial; Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;  Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (MCASP).  Permite abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  Permite realizar pré-empenho; Permite realizar pré-empenho em Empenho.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite realizar pré-empenho em Empenho.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais pendentes; DESEJÁVEL 10  DESEJÁVEL 10  DESEJÁVEL 10  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais pendentes; DESEJÁVEL 10  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais pendentes; DESEJÁVEL 10  Permite consultas ao catálogo de material; DESEJÁVEL 10  Permite consultas ao catálogo de materials; DESEJÁVEL 10  Permite consultas ao catálogo de materials por código ou descrição d	55	Admite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;	DESEJÁVEL	10
magnéticos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados no item 1 – Características Gerais, já estiverem gerados;  Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;  NECESSÁRIO  Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior;  Emite relatórios, so so solicitação:  Balancete Mensal; Diário e Razão;  Emite todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF): Anexo 10 – Comparativo da Recelta Orçada com a Arrecadada; Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Arrecadada; Anexo 12 – Balanço Pramentario; Anexo 13 – Balanço Pramentario; Anexo 14 – Balanço Pramentario; Anexo 15 – Demonstrativo da Varriações Patrimoniais;  Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração do com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).  Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração do com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).  Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração do com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).  Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (MCASP).  Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao despondação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  A Permite abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores corridos.  A Permite realizar pré-empenho;	56	Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária;	NECESSÁRIO	
Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior;  Emite relatórios, sob solicitação: Balancete Mensal; Diário e Razão;  Emite todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF): Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Anexo 12 – Balanço Orçamentário; Anexo 13 – Balanço Patrimonial; Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimonials;  Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).  Bermite abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  Deverá gerar os modelos de nº 12, 22 e 24 da Resolução nº 002/2015 (TCM-PA)  NECESSÁRIO  Permite realizar pré-empenho; Permite realizar bloqueio e desbloqueio de dotação; Permite transformar pré-empenho em Empenho.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite realizar prio-empenho em empenho.  Permite realizar prio-empenho en entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado, Ajuste inventário — entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado, ajuste inventário — entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  DESEJÁVEL 10  BESEJÁVEL 10  Permite coadastro e controle de fornecedores — informando os tipos de bens e	57	magnéticos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados	DESEJÁVEL	10
Emite relatórios, sob solicitação: Balancete Mensal; Diário e Razão; Emite todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF): Anexo 10 — Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Anexo 11 — Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Anexo 12 — Balanço Orçamentário; Anexo 13 — Balanço Financeiro; Anexo 14 — Balanço Patrimonial; Anexo 15 — Demonstrativo das Variações Patrimoniais;  Atende ao PCASP — Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).  Permite abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  64 Deverá gerar os modelos de nº 12, 22 e 24 da Resolução nº 002/2015 (TCM-PA) NECESSÁRIO  Permite realizar pré-empenho;  65 Permite realizar pré-empenho;  66 Permite realizar bloqueio e desbloqueio de dotação, permite transformar pré-empenho em Empenho.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite registar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  67 Permite registrar o recebimento das requisições de materiais pendentes;  68 Processa as requisições de material;  69 Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;  70 Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;  71 Permite o cadastro e controle de fornecedores — informando os tipos de bens e	58	Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;	NECESSÁRIO	
Balancete Mensal; Diário e Razão;  Emite todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF): Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Anexo 12 – Balanço Orçamentário; Anexo 13 – Balanço Financeiro; Anexo 14 – Balanço Patrimonial; Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;  Atende ao PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contábilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).  63 Permite abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  64 Deverá gerar os modelos de nº 12, 22 e 24 da Resolução nº 002/2015 (TCM-PA)  NECESSÁRIO  65 Permite realizar pré-empenho;  Permite realizar pré-empenho;  Permite realizar pré-empenho em Empenho.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite realizar pré-empenho em Empenho.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  68 Processa as requisições de material;  DESEJÁVEL 10  69 Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;  Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;  NECESSÁRIO  Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e	59		NECESSÁRIO	
do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF): Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Anexo 13 – Balanço Orçamentário; Anexo 13 – Balanço Financeiro; Anexo 15 – Demonstrativo da Variações Patrimoniais;  Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).  63 Permite abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  64 Deverá gerar os modelos de nº 12, 22 e 24 da Resolução nº 002/2015 (TCM-PA)  Permite realizar pré-empenho; Permite realizar pré-empenho; Permite realizar pré-empenho em Empenho.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro NECESSÁRIO almoxarifado.  67 Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  68 Processa as requisições de material;  69 Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;  Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e	60	Balancete Mensal;	NECESSÁRIO	
detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).  83 Permite abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  84 Deverá gerar os modelos de nº 12, 22 e 24 da Resolução nº 002/2015 (TCM-PA)  85 Permite realizar pré-empenho;  86 Permite transformar pré-empenho em Empenho.  86 MODULO ALMOXARIFADO  86 Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário — entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.  87 Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  88 Processa as requisições de material;  89 Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;  80 Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;  80 NECESSÁRIO  80 NECESSÁRIO  81 NECESSÁRIO  81 NECESSÁRIO  81 NECESSÁRIO  81 NECESSÁRIO  81 NECESSÁRIO  81 NECESSÁRIO	61	do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF): Anexo 10 — Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Anexo 11 — Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Anexo 12 — Balanço Orçamentário; Anexo 13 — Balanço Financeiro; Anexo 14 — Balanço Patrimonial;	NECESSÁRIO	
e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.  64 Deverá gerar os modelos de nº 12, 22 e 24 da Resolução nº 002/2015 (TCM-PA)  Permite realizar pré-empenho; Permite realizar bloqueio e desbloqueio de dotação; Permite transformar pré-empenho em Empenho.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário — entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  DESEJÁVEL  10 Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;  Permite o cadastro e controle de fornecedores — informando os tipos de bens e	62	detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo	NECESSÁRIO	
Permite realizar pré-empenho; Permite realizar bloqueio e desbloqueio de dotação; Permite transformar pré-empenho em Empenho.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário — entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  Processa as requisições de material;  DESEJÁVEL  DESEJÁVEL  DESEJÁVEL  DESEJÁVEL  OPERMITE consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;  Permite o cadastro e controle de fornecedores — informando os tipos de bens e	63		NECESSÁRIO	
Permite realizar bloqueio e desbloqueio de dotação; Permite transformar pré-empenho em Empenho.  MODULO ALMOXARIFADO  Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário — entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  Processa as requisições de material;  DESEJÁVEL  DESEJÁVEL  DESEJÁVEL  DESEJÁVEL  OPERMITE consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;  Permite o cadastro e controle de fornecedores — informando os tipos de bens e	64	Deverá gerar os modelos de nº 12, 22 e 24 da Resolução nº 002/2015 (TCM-PA)	NECESSÁRIO	
Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário — entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  Processa as requisições de material;  Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;  Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;  Permite o cadastro e controle de fornecedores — informando os tipos de bens e	65	Permite realizar bloqueio e desbloqueio de dotação; Permite transformar pré-empenho em	NECESSÁRIO	
almoxarifado, Ajuste inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  DESEJÁVEL  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  DESEJÁVEL  DESEJÁVEL  DESEJÁVEL  NECESSÁRIO  Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;  Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e		MODULO ALMOXARIFADO		
de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;  DESEJAVEL  OESEJÁVEL  DESEJÁVEL  OESEJÁVEL  OESESÁRIO	66	almoxarifado, Ajuste inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro	NECESSÁRIO	
69 Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;  70 Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;  NECESSÁRIO  NECESSÁRIO  NECESSÁRIO	67		DESEJÁVEL	10
70 Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;  NECESSÁRIO  Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e	68	Processa as requisições de material;	DESEJÁVEL	10
Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e	69	Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;	NECESSÁRIO	
	70	Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;	NECESSÁRIO	
serviços ofertados, além de filtrar as entradas de materiais de cada Fornecedor;	71	Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar as entradas de materiais de cada Fornecedor;	NECESSÁRIO	
72 Permite a transferência de Órgãos e Áreas de consumo de forma automática de um exercício para outro;  NECESSÁRIO	72		NECESSÁRIO	
73 Permite o cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em NECESSÁRIO	73	Permite o cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em	NECESSÁRIO	





	alfabética, numérica e por Almoxarifado;		
74	Permite o recálculo dos saldos dos itens nos almoxarifados;	NECESSÁRIO	
	Possui controle da localização física do material em estoque (almoxarifado, depósito, estante e prateleira);	NECESSÁRIO	
76	Utiliza o conceito de Centros de Custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;	DESEJÁVEL	10
	Permite o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, informando também quantidades em fase de aquisição, além de realizar a média ponderada dos materiais em estoque;	NECESSÁRIO	
	Registra os dados necessários ao controle de estoques (mínimo, médio e máximo), ponto de reposição, prazo de validade e movimentação;	DESEJÁVEL	10
79	Permite consultas ao estoque por código e descrição de item;	NECESSÁRIO	
	Registra e permite consulta do movimento analítico por material (entradas, saídas, devoluções e transferências).	NECESSÁRIO	
81	Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário bloqueando a movimentação durante sua realização;	NECESSÁRIO	
82	Controla o preço de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos Centros de Custo;	NECESSÁRIO	
83	Registra os materiais informando código, descrição e unidade de fornecimento;	NECESSÁRIO	
84	Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira, contabilizando automaticamente a liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre almoxarifados;	NECESSÁRIO	
85	Fornece dados para a contabilização da liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre almoxarifados;	NECESSÁRIO	
86	Emite o relatório Curva ABC – avaliar a importância de cada item do almoxarifado;	DESEJÁVEL	10
87	Emite relatórios de consumo e, quando ocorrer atendimento parcial de requisição, relatório de demanda reprimida por Centro de Custo;	NECESSÁRIO	
88	Emite requisição de compra dos materiais;	NECESSÁRIO	
89	Emite relatório mensal e anual da movimentação, por almoxarifado e consolidado;	NECESSÁRIO	
90	Emite demonstrativo dos materiais sem movimentação por um determinado período;	DESEJÁVEL	10
91	Emite relatório de materiais com saldo insuficientes;	DESEJÁVEL	10
92	Emite formulário de requisição de material;	NECESSÁRIO	
93	Emiti relatório de inventário por almoxarifado e geral;	NECESSÁRIO	
94	Emite catálogo de materiais identificando se este é mantido em estoque ou não;	NECESSÁRIO	
	MODULO PATRIMÔNIO		
95	Permite o controle dos bens patrimoniais;	NECESSÁRIO	
96	Possibilita a escolha do Modelo de Valoração – Reavaliação ou Custo;	NECESSÁRIO	
97	Permite definir a Data de Corte para a realização do Ajuste Inicial;	NECESSÁRIO	
	Permite informar a Forma de Redução no Potencial de Benefícios Futuros — Amortização, Depreciação e Sem Redução, esta última, para bens que não sofrem depreciação;	NECESSÁRIO	
99	Permite inclusão da Vida Útil e Valor Residual de acordo com Ato Normativo de cada Ente;	DESEJÁVEL	10
	Permite a realização do Ajuste Inicial dos bens individuais, múltiplos e/ou automático, adquiridos anterior a Data de Corte; VPA – Variação Patrimonial Aumentativa e VPD – Variação Patrimonial Diminutiva;	NECESSÁRIO	
101	Permite o tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla;	NECESSÁRIO	
102	Permite o registra dos bens informando o código do tombamento, descrição e localização;	NECESSÁRIO	
103	Permite o tombamento de bens por faixa de tombamento;	DESEJÁVEL	10
104	Permite o cadastro das comissões patrimoniais e seus membros, além de seus substitutos;	NECESSÁRIO	
เมว	Permite o registro dos responsáveis pelo bem, localização, baixas e da conformidade ao inventário;	DESEJÁVEL	10
	Permite o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos	NECESSÁRIO	





	administração pública;		
107	Codifica os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza e conta patrimonial;	DESEJÁVEL	10
108	Codifica os bens patrimoniais por tipo de: código de grupo, subgrupo, classe, subclasse e item;	DESEJÁVEL	10
109	Possui tabela com os Programas de Recursos;	DESEJÁVEL	10
110	Permite a procura aos bens por diversos critérios: número de tombamento, descrição, fornecedor, número do empenho, número da nota fiscal e código do item;	NECESSÁRIO	
111	Permite a Desafetação de bem individualizada e múltipla;	NECESSÁRIO	
112	Permite incluir novo Estado de Conservação;	NECESSÁRIO	
113	Permite informar o bem quando em Reparo;	NECESSÁRIO	
114	Permite informar o bem quando inservível;	NECESSÁRIO	
115	Permite a transferência dos Órgãos, Área de Localização e bens de forma automática de um exercício para outro;	DESEJÁVEL	10
116	Permite a transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além de registrar através de histórico toda e qualquer movimentação dos bens;	NECESSÁRIO	
117	Permite transferência de bens de forma individual ou múltipla por cessão ou concessão, e por recolhimento do bem ou motivo;	NECESSÁRIO	
118	Permite a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;	DESEJÁVEL	10
119	Permite o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e	DESEJÁVEL	10
120	Possui rotinas de ajuste inicial, custo subsequente, reavaliação, depreciação automática, baixa e incorporação de bens utilizando tabelas parametrizáveis, onde couber;	NECESSÁRIO	
121	Permite a realização de Reavaliação de todos os bens de um mesmo subgrupo/classe;	NECESSÁRIO	
122	Permite a revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens;	NECESSÁRIO	
123	Permite a geração da Depreciação mensal de forma automática dos bens Móveis, Imóveis e	NECESSÁRIO	
124	Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário, através da geração dos Movimentos Patrimoniais mensais e anuais, bloqueando a movimentação de bens no período já encerrado;	NECESSÁRIO	
125	Possui informações cadastrais de bens móveis, imóveis e intangíveis próprios, locados e em comodato, com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor ou pessoa responsável;	NECESSÁRIO	
126	Mantêm histórico dos bens patrimoniais pela sua situação (em uso ou em desuso) e seus desdobramentos;	DESEJÁVEL	10
127	Mantêm o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;	NECESSÁRIO	
128	Possui formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;	NECESSÁRIO	
129	Emite formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;	NECESSÁRIO	
130	Emite e registra Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens;	NECESSÁRIO	
131	Emite relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por	DESEJÁVEL	10
132	Emite o termo de Reparo;	NECESSÁRIO	
133	Emite a listagem dos procedimentos patrimoniais de forma sintética mensalmente para a	NECESSÁRIO	
134	Emite a relação dos bens por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, compreendendo bens tombados, baixados, desafetados, forma de aquisição, fonte de recursos e valores individuais;	NECESSÁRIO	
135	Emite a visualização e impressão do Livro de Inventário anual ou do período;	NECESSÁRIO	
136	Emite relatório mensal e anual de balancete dos bens informando: saldo anterior, entradas, baixas por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização;	NECESSÁRIO	
137	Emite relatório de bens informando: a Posse e Posse/Propriedade;	NECESSÁRIO	



# ESTADO DO PARÁ



138	Emite relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão patrimonial;	NECESSÁRIO	
139	Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira para contabilização automática da liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da reavaliação de bens;	NECESSÁRIO	
	MODULO LICITAÇÃO		
140	Gera os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencadas no Item 1 – Características Gerais, em obediência às Resoluções dos Órgãos de Controle Externo Estaduais.	DESEJÁVEL	10
141	É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;	NECESSÁRIO	
142	Funcionar em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2008 R2 ou superior, Windows 7 ou superior, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;	DESEJÁVEL	10
143	Utiliza ano com quatro algarismos;	DESEJÁVEL	10
144	Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;	NECESSÁRIO	
145	Possui atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;	NECESSÁRIO	
146	Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.	DESEJÁVEL	10
147	Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;	DESEJÁVEL	10
148	Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;	NECESSÁRIO	
149	Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede	NECESSÁRIO	
150	É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;	DESEJÁVEL	10
151	Permite consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de	DESEJÁVEL	10
152	Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;	NECESSÁRIO	
153	Possui teste de consistência dos dados de entrada. Por exemplo, validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.;	NECESSÁRIO	
154	Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;	DESEJÁVEL	10
155	Apresenta feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;	NECESSÁRIO	
156	Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados;	DESEJÁVEL	10
157	Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;	DESEJÁVEL	10
158	Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;	NECESSÁRIO	
159	Respeita padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.	DESEJÁVEL	10
	FUNÇÕES BÁSICAS DO MODULO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
160	Gerencia processos licitatórios realizados por Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão, Concurso, Leilão e Regime Diferenciado de Contratações – RDC. É possível cadastrar materiais, equipamentos, fornecedores, comissões de licitação, solicitações de despesas, processos licitatórios e de contratações diretas e seus contratos e aditivos; registrar coletas de preços e uma série de outras operações cadastrais;	NECESSÁRIO	
161	Gerencia Processos de Contratações Diretas;	NECESSÁRIO	
162	Mantém o cadastro com modelos de documentos: editais de cartas convite, tomada de preços, pregão, concorrência e leilão, permitindo maior flexibilidade e rapidez na emissão dos	NECESSÁRIO	
163	Gera todos os documentos necessários a um processo licitatório ou a uma contratação direta. O	NECESSÁRIO	





	faça necessária a alteração de algum documento, como por exemplo o edital, o sistema dispõe de um editor de textos onde o cliente poderá alterar o documento conforme sua		
	Mantém interligação com o cadastro de fornecedores dos Sistemas de Contabilidade e Almoxarifado da Informática, que é mantido atualizado através de informações cadastrais, jurídica e fiscal, entre outras, com a finalidade de apoiar quando da escolha do fornecedor;	NECESSÁRIO	
165	Gerencia saldos impedindo que se extrapole os limites contratados;	NECESSÁRIO	
166	Seleciona fornecedores aptos a contratar com a Entidade para a emissão de Cartas Convites;	DESEJÁVEL	10
	Efetua a escolha automática dos vencedores da licitação por menor preço do item. O sistema emite aviso quando no cadastro de um fornecedor algum documento estiver com vigência expirada;	NECESSÁRIO	
168	Emite planilha eletrônica a ser preenchida pelo fornecedor. Visando agilizar o processo, o sistema dispõe de ferramentas de geração de planilhas onde o fornecedor deverá digitar sua proposta, seja para cotação ou para a participação em processo licitatório. Posteriormente estas planilhas poderão ser importadas para o sistema evitando a redigitação dos valores	NECESSÁRIO	
	Permite a emissão de mapas comparativos de preços, informando os itens vencidos pelos fornecedores;	NECESSÁRIO	
170	Gerencia Cotações de Preços permitindo o controle de preço através das últimas compras e de pesquisa junto a fornecedores (mapa de cotação); o registro da pesquisa de mercado no sistema, possibilita o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com o menor preço para cada item;	NECESSÁRIO	
171	Emite o registro geral de preços através da média da última compra efetuada.	DESEJÁVEL	10
172	Controla os documentos a serem exigidos dos licitantes.	DESEJÁVEL	10
173	Gerencia Atas de Registro de Preços;	NECESSÁRIO	
174	Gerencia processos de adesões a Atas de Registro de Preços (Carona);	DESEJÁVEL	10
175	Gerencia cadastro de fornecedores e suas atividades econômicas (CNAE);	DESEJÁVEL	10
176	Emite Certificado de Registro Cadastral com informações sobre documentos de habilitação e suas vigências;	NECESSÁRIO	
177	Gerencia fases de lances por valor ou por percentual de desconto;	NECESSÁRIO	
178	Gerencia a emissão contratos e aditivos gerando os documentos legalmente exigidos;	NECESSÁRIO	
179	Está adaptado ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;	DESEJÁVEL	10
	Emite relatórios de processo evidenciando todos processos de contratação de seus respectivos contratos, podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. Através destes relatórios o gestor pode, dentre muitas informações, saber quantos e quais processos foram realizados em determinado período, quais foram os participantes destes processos e quem foram os contratados.	NECESSÁRIO	
	Emite relatório evidenciando os saldos dos processos e contratos podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. O Sistema de Licitações e Contratos dispõe de relatórios que permitem o total gerenciamento dos saldos, evidenciando os valores e as quantidades licitadas, contratadas, acrescida e/ou reduzidas, empenhadas, liquidadas e anuladas.	NECESSÁRIO	
	Emite relatório evidenciando o final da vigência de Atas de Registro de Preços e Contratos podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão	NECESSÁRIO	
183	Emite solicitação de empenho a ser enviada ao setor contábil com informações sobre fornecedor, o contrato, as dotações e os itens a serem empenhados;	NECESSÁRIO	
184	Emite ordem de fornecimento a ser enviada ao contratado com informações básicas sobre o contrato, os itens a serem fornecidos, local e prazo para o fornecimento, forma de pagamento e etc. Este é um documento que auxilia o departamento de compras a controlar o fornecimento de materiais e serviços dos processos licitatórios, contratações diretas e aditivos de contrato, além de ser utilizada como guia para a geração da nota fiscal pelo fornecedor e da liquidação no Sistema Contábil:	DESEJÁVEL	10
185	Executa outras atividades previstas na legislação concernente à Licitações e Contratos.	DESEJÁVEL	10
ITEM	DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SISTEMA – REFERENTE FORNECEDORES	NATUREZA	PONTOS
186	CRC - Certificado de Registro Cadastral do fornecedor;	NECESSÁRIO	





187	Ficha cadastral do fornecedor	NECESSÁRIO	
ITEM	DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SISTEMA – REFERENTE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES	NATUREZA	PONTOS
188	Capa do Processo;	NECESSÁRIO	
189	Despacho para realização de pesquisa de preços;	NECESSÁRIO	
190	Previsão de recursos orçamentários;	NECESSÁRIO	
191	Portaria de designação da Comissão e/ou Pregoeiro;	NECESSÁRIO	
192	Autorização de Início do Processo;	NECESSÁRIO	
193	Termo de Autuação;	NECESSÁRIO	
194	Minutas de Editais e Contratos;	NECESSÁRIO	
195	Despacho enviando à apreciação jurídica;	NECESSÁRIO	
196	Editais e seus anexos;	NECESSÁRIO	
197	Protocolos de entrega das Cartas Convites;	NECESSÁRIO	
198	Aviso de licitação a ser publicado;	NECESSÁRIO	
199	Atas de habilitação, de julgamento de propostas e de Registro de Preços;	NECESSÁRIO	
200	Mapa comparativo de fornecedores;	NECESSÁRIO	
201	Termos de adjudicação e homologação;	NECESSÁRIO	
202	Outros relatórios e documentos configurados pelo usuário.	NECESSÁRIO	
	DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SISTEMA – REFERENTE AOS CONTRATOS		
203	Convocação para assinatura do contrato;	NECESSÁRIO	
204	Contrato;	NECESSÁRIO	
205	Extrato de Contrato;	NECESSÁRIO	
206	Termos de aditivos;	NECESSÁRIO	
207	Certidão de afixação do extrato do contrato.	NECESSÁRIO	
ľ	MODULO PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 e	131/2009	
208	A empresa deverá fornecer os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da Contratante. Os dados básicos serão publicados na internet, através de um sitio, onde poderá ser feito um link com a página da internet do CONTRATANTE. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados com as Leis 12.527/11 e 131/09.	NECESSÁRIO	
209	Todas as informações de interesse público deverão ser divulgadas proativamente, ou seja, independentemente de solicitações e disponibilizadas à sociedade. Deverão ser publicados informações tais como: Ações e Programas (despesas com obras), Repasses/ transferências de recursos financeiros, Licitações, Contratos, Servidores, Notícias, Procedimentos para solicitação de informações, e outros para atender às Legislações.  As informações que incluem dados da execução orçamentária, financeira, e demais informações	NECESSÁRIO	
210	públicas divulgadas na internet, são de inteira responsabilidade do Contratante, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados.	NECESSÁRIO	
211	A Contratante também será responsável pela remessa das informações em tempo real, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, onde estabelece que a disponibilização das informações, deverá ocorrer até o primeiro dia útil à data do registro contábil no SISTEMA utilizado pela Entidade.	NECESSÁRIO	
212	A Contratante será responsável pelas informações.	NECESSÁRIO	
213	A Contratada não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.	NECESSÁRIO	
214	Contratada não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas.	NECESSÁRIO	
215	As informações divulgadas são de livre acesso e de forma gratuita, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso.	NECESSÁRIO	



## ESTADO DO PARÁ



216	As informações a ser publicadas deverão estar em conformidade com as regras contidas no art.	NECESSÁRIO
	MODULO DE E-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadã	0
217	Processa o gerenciamento das solicitações de informações com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;	NECESSÁRIO
218	Permite o acesso rápido nas solicitações e registros de informações;	NECESSÁRIO
219	Permite o acompanhamento do prazo da solicitação via número de protocolo remetido para caixa de e-mail;	NECESSÁRIO
220	Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail;	NECESSÁRIO
221	Facilidade para entrar com recursos e acompanhar as respostas recebidas;	NECESSÁRIO
222	Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio	NECESSÁRIO
223	A administração poderá acompanhar os setores da sociedade que demandam maior número de informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerenciais e tomada de decisões;	NECESSÁRIO
224	Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos pedidos ao longo do tempo;	NECESSÁRIO
225	Permite aos seus usuários maior comodidade quanto a escolha do dispositivo móvel utilizado, pois seus elementos gráficos são ajustados de acordo o tamanho da tela do dispositivo escolhido pelo usuário.	NECESSÁRIO
226	O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.	NECESSÁRIO
	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O USO DO MODULO	
227	O acesso e a utilização de informações ou serviços do Software implicam na aceitação das condições abaixo relacionadas:	NECESSÁRIO
228	Usuário (CONTRATANTE) deve estar de acordo com as seguintes condições:	NECESSÁRIO
229	Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes são aplicativos E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) são de inteira responsabilidade do usuário.	NECESSÁRIO
230	Os conteúdo do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.	NECESSÁRIO
231	A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic- Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.	NECESSÁRIO
232	As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE.	NECESSÁRIO
233	A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.	NECESSÁRIO
234	CONTRATADA não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.	NECESSÁRIO
	MODULO - OUVIDORIA	
235	As manifestações são registradas de maneira fácil e ágil, com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;	NECESSÁRIO
236	Através de um cadastro prévio, permite de forma sistemática o registro de manifestações dos cidadãos, contemplando as reclamações, denúncias, elogios e sugestões;	NECESSÁRIO
237	Permite que toda e qualquer movimentação de manifestação do cidadão possa ser notificada através de e-mail;	NECESSÁRIO
238	Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail;	NECESSÁRIO
239	O detalhamento das informações contribui para o processo de tomada de decisão por parte do gestor público;	NECESSÁRIO
240	Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio	NECESSÁRIO
241	Possibilita uma maior segurança aos gestores quanto ao cumprimento de prazos e a	NECESSÁRIO



247

Permite anexar uma versão digitalizada da Nota Fiscal

#### MUNICÍPIO DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060 Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA

ESTADO DO PARÁ

Edifício Ernesto Frota



NECESSÁRIO

classificação correta da manifestação, de acordo com a Lei de Acesso à Informação. Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos atendimentos através 242 **NECESSÁRIO** de estatísticas; O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a 243 **NECESSÁRIO** integração com outros módulos e sistemas. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O USO DO MODULO O acesso e a utilização de informações ou serviços do Software implicam na aceitação das condições abaixo relacionadas: O usuário (CONTRATANTE) deve estar de acordo com as seguintes condições: Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes são aplicativos Ouvidoria são de inteira responsabilidade do usuário. O conteúdo do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo. **NECESSÁRIO** 244 A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011. As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais. A CONTRATADA não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO. Modulo – Gestor de Notas Fiscais 245 Permite informar chave de acesso NFe – Nacional, Estadual ou Municipal. **NECESSÁRIO** Permite acesso por meio do portal da transparência Municipal da versão digital da Nota **NECESSÁRIO** 246